EDUARDO LOPES
Secretário interino da Universidade do Porto

Genealogia duma Escola

ORIGEM E TRADIÇÕES

DA

ACADEMIA POLITÉCNICA

ACTUAL FACULDADE DE SCIÊNCIAS
DA UNIVERSIDADE DO PORTO

(1762-1911)

Publicação auctorisada com louvor pelo Ministério de Instrucção Pública.

COIMBRA
Imprensa da Universidade
1916

EDUARDO LOPES
Secretário interino da Universidade do Porto

Genealogia duma Escola

ORIGEM E TRADIÇÕES

DA

ACADEMIA POLITÉCNICA

ACTUAL FACULDADE DE SCIÊNCIAS
DA UNIVERSIDADE DO PORTO

(1762-1911)

Publicação auctorisada com louvor pelo Ministério de Instrucção Pública.

COIMBRA
Imprensa da Universidade
1915

Á MEMORIA

DO

Major Afonso Pala

MORTO EM DEFEZA DA PÁTRIA

Homenagem rendida a quem fez justiça ao esforço dum desconhecido.

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Instrução:

MINISTÉRIO
DE
INSTRUÇÃO PÚBLICA

REPARTIÇÃO
DE
INSTRUÇÃO UNIVERSITÁRIA

L.º 3.º N.º 525

SERVIÇO DA REPÚBLICA

EX.^mo REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

Comunico a V. Ex.ª que S. Ex.ª o Ministro, por seu despacho, autorisou o secretário interino dessa Universidade, Eduardo Lopes, a extrair do primeiro Anuario da Faculdade de Sciências, por ele organisado, uma separata da Noticia historica — «Genealogia duma Escola — Origem e tradições da Academia Politécnica, actual Faculdade de Sciencias da Universidade do Porto — 1762-1911.»

Encarrega-me ainda o Ex.^mo Ministro de transmitir a V. Ex.ª, a fim de que se digne fazer constar ao snr. Eduardo Lopes, a bôa impressão que a citada publicação deixou em S. Ex.ª, não só como uma demonstração de zelo e dedicação do referido funcionario pelo serviço publico como tambem da sua proficiencia.

Saude e fraternidade.

Repartição de Instrução Universitaria, em 26 de outubro de 1915.

O CHEFE INTERINO,

Antonio da Camara.

Genealogia duma Escola

Notícia Histórica

Separata do «Anuario da Faculdade de Sciências».

Genealogia duma Escola

A existência do organismo de instrução nacional que tem actualmente a sonóra denominação de *Faculdade de Sciências da Universidade do Pôrto,* contada desde a sua origem até hoje, abrange um período de cento e cincoenta anos. Esse período pode dividir se em quatro grandes ciclos: — o primeiro, de 1762 a 1803, em que da iniciativa dos portuenses surgiu uma *Aula de náutica,* seguida de uma outra de *Desenho e debuxo;* — o segundo, de 1803 a 1837, em que essas duas escolas serviram de base para a criação da *Academia Real de Marinha e Comércio da cidade do Pôrto;* — o terceiro, de 1837 a 1885, em que essa Academia foi transformada e refundida, criando-se a *Academia Politécnica,* primeira escola de engenharia civil instituida no país; — o quarto, de 1885 a 1911, em que o mesmo estabelecimento scientífico sofreu uma importante

reforma com a supressão de cursos inúteis, criação e desinvolvimento de outros, adaptando-se às exigências do então moderno ensino tecnológico superior.

A história desta escola está ainda por fazer. Em todos os seus detalhes ela daria volumes interessantes, porque o material acumulado é enorme. Sob o pó do seu arquivo — vá lá o velho e estafado termo — existem preciosos elementos já remexidos com paciencia de monge pelo falecido Dr. Adriano d'Abreu Cardoso Machado e que lhe serviram para a sua erudita e substânciosa *Memória histórica da Academia Politécnica do Pôrto*. Infelizmente êsse apreciável trabalho não foi alêm de 1837, bem que o paciente investigador prometesse continuá-lo. Atraído pela política, o douto jurisconsulto mal tinha tempo de se refazer das temerosas lutas parlamentares em que se lançava. Depois, ministro da justiça, os negócios do Estado reclamavam-no e absorviam-no absolutamente, e daí vermo-nos privados do complemento de trabalho tão elucidativo.

A referida *Memória*, abrangendo só aquele período, nada informando por isso do que se refere à Academia Politécnica propriamente dita, foi publicada há cêrca de quarenta anos e acha-se esgotada.

Ao elaborar-se o primeiro *Anuário* da série relativa à *Faculdade de Sciências do Pôrto*, her-

deira das honrosas tradições daquela escola, julgamos do nosso dever — sobre tudo pelo muito amor que a ela nos prende — dar uma simples notícia, escrita em breves, fugidíos traços, dos principais factos que a caracterizaram desde o seu início até hoje. Claro é que tal propósito não tem a veleidade de tentar nem imitar, nem prosseguir o trabalho começado pelo sábio professor, poço de inesgotável erudição e de inimitável e enternecedora paciência benedictina. Desviamo-nos até, talvez irreverentemente, das normas consagradas, fazendo referência a factos ainda inéditos, mas autênticos em absoluto, por serem colhidos no valioso e poeirento arquivo. Estão neste caso, entre outros, aqueles que ligaram em épocas já remotas, a vida acidentada mas gloriosa da velha «Academia Real de Marinha e Comércio», à não menos acidentada e interessante vida política do país.

Síntese de uma larga existência traçada rapidamente nas suas linhas gerais, êste simples e despretencioso relato não é uma memória histórica, mas tem rigor histórico, sendo, como é, baseado em documentos de indiscutivel autenticidade, como relatórios, ofícios, autos, representações, termos, notas, actas, mensagens e textos legais. Como trabalho ligeiro, falta-lhe esse estilo ponderado, à maneira clássica dos mestres. É como que um

voejante serviço de reportagem, rápido como um *film,* e nada mais, gizado entre as urgências intensivas e prementes da quotidiana lufa-lufa burocrática.

Vamos, pois, céleremente, fazer um largo percurso de cento-e-cincoenta-anos com a velocidade máxima dum expresso.

PRIMEIRO CICLO

(1762-1803)

Como surgiu a primitiva aula de náutica — Patriótica iniciativa dos homens do Pôrto — Um documento histórico — Da influência dos piratas na criação dessa aula — Benefício que a instrucção deve à Companhia das Vinhas do Alto Douro — Cria-se mais uma aula de debuxo e desenho — Primeiro núcleo escolar do Pôrto transformado mais tarde num instituto de ensino superior.

A NOTÁVEL reforma dos estudos feita pelo grande marquês de Pombal no século XVIII não beneficiou de maneira sensível a cidade do Pôrto.

Em matéria de instrucção jámais os poderes constituídos tiveram as atenções devidas para com esta cidade que, em todos os tempos, foi a viscera mais importante do país. É tradicional essa indiferença, pois o melhor que aqui existe deve-se à intemerata iniciativa dos portuenses.

Como se formou o embrião da actual Faculdade de Sciências? Uma circunstância fortuita teceu os seus primeiros e indecisos lineamentos.

Na magnifica *História dos estabelecimentos scientíficos, literários e artisticos de Portugal,* de José Silvestre Ribeiro, precioso repositório documentário, se encontram os elementos constitutivos da

inicial formação deste corpo, gerado numa ideia de defeza colectiva.

Por mais estranho que o caso pareça, talvez se deva aos senhores piratas do século XVIII, domiciliados em Argel, a criação no Pôrto do primitivo núcleo escolar que, evolutivamente, veio a transformar-se num instituto de ensino superior. Professando nas suas cavernas cursos completos de pirataria, vinham depois exercer as suas artes não só nas costas de Portugal como no mar largo, abordando e roubando os navios mercantes que se dirigiam para os nossos domínios ultramarinos, especialmente para a então colónia portuguêsa do Brazil.

Como é de calcular, isto causava sérios embaraços e prejuizos ao comércio, tendo até alguns negociantes, menos resistentes, sido arruinados e tendo outros de abandonar os negócios.

Uma das mais prejudicadas era a poderosa Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, fundada em 1756, a quem Pombal outorgara vários privilégios, e tão extraordinários, que só ela tinha o direito de exportar pela barra do Pôrto os vinhos, aguardentes e vinagres para as capitanias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Baía e Pernambuco.

Não havia defeza possivel, vendo-se o comércio exportador à mercê das investidas dos corsários que aguardavam a passagem dos navios abarro-

tados de mercadorias para impunemente fazerem as abordagens. Tal situação era alarmante, mas os homens do Pôrto, nas mais difíceis conjunturas, tomaram sempre grandes e decididas resoluções, atacando intemeratamente os graves problemas da sua vida colectiva. O Estado não dispunha de navios armados que fizessem a policia do mar? Era preciso arranja-los. Assim foi que, reunidos, deliberaram dirigir ao rei uma representação, pedindo para construir, *à sua custa,* duas fragatas de guerra para escoltarem as embarcações através do caminho marítimo para os portos da América. Essa representação é tão notável e interessante que não deve deixar de ser reproduzida.

Constituindo sobretudo uma curiosa peça documentária de alto valor histórico merece que, volvido século e meio, a façamos reviver, conservando-lhe todo o valor arcaico do seu texto. O que os homens daquela época disseram ao rei foi o seguinte:

«Senhor! Os Homens de Negocio da Praça do Porto reflectindo nos muitos e imminentes riscos a que vão expostas as Esquadras, que da mesma Cidade se dirigem para as do Rio de Janeiro e Bahia; não só pela incessante perseguição de toda a sorte de Mouros, que continuamente navegaõ nas Costas do Continente deste Reino e Ilhas; mas tambem pelos assaltos (muitas vezes acontecidos) d'alguns Piratas, que as abordam em Mar Largo,

roubando-lhes do mantimento que levam, e generos que conduzem, tudo quanto apetece a sua obstinada, e insaciavel ambição; e ponderando que destes insultos resultam as consideraveis perdas que experimentam, e o temor de muitos Negociantes, que abandonão o Commercio: e para que os damnos se evitem, e o mesmo Commercio floreça, recorrem á Paternal, inextinguivel benificencia de V. Magestade; para que lhes permitta a licença de fabricarem duas Fragatas de vinte e quatro até trinta peças cada huma; para que estas armadas em guerra, acompanhem as Esquadras, que da Cidade sahirem para qualquer dos portos da America, para onde lhes he permittida a negociação, e voltem com as mesmas associadas ás Frotas de Lisboa, e debaixo das Ordens do seu Commandante, até aquelle ponto em que conforme as Reaes determinações de V. Magestade, se mandam separar as Esquadras comboyando as desta Cidade, até serem nella completamente recolhidas.

«E como para a construcção das ditas duas Fragatas, seu annual costeamento, escolha de Capitaens de Mar, e Guerra, e mais Officiaes que a V. Magestade se nomearem, para com a Sua Regia aprovação se lhes passarem as Patentes, Ordenarem os Regimentos, e prestarem as Ordens, se faz preciza huma Corporação respeitavel, e na mesma Cidade do Porto há a da Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, a quem V. Magestade tem enriquecido de privilegios, e prerogativas que a fazem distincta entre as mais do Reino; formando ella mesma huma grande parte do Commercio da referida Cidade: A esta pertendem os Supplicantes constituir toda a livre administração das ditas duas Fragatas, para o expressado fim de comboyarem as Esquadras: E a V. Magestade supplicão seja

Servido imcumbir-lhe a referida Administração com os mesmos Privilegios, e prerogativas que V. Magestade pela sua incomparavel Grandeza concedeo á da Companhia de Pernambuco, ou pela forma que V. Magestade for servido encarregar-lha.

«Reconhecem os Supplicantes que para se fabricarem, e conservarem as ditas duas Fragatas sempre preparadas, e promptas para o ministerio que as faz precisas, recommenda huma muito avultada despeza, da qual só deve ser responsavel o Corpo do Commercio, que dellas se utiliza; e nesta consideração offerecem os Supplicantes para o seu estabelecimento e subsistencia, a nova contribuição de dous por 100 por entrada, e por sahida de todas as fazendas que pagam direitos no Consulado d'Alfandega da dita cidade; feita a avaliação para a referida contribuição pela Pauta do mesmo Consulado: Como tambem dous por 100 da importancia dos fretes das fazendas que se embarcarem por sahida, nos Navios que compozerem as ditas Esquadras: visto que as mesmas fazendas despachadas, e os ditos fretes, são o primeiro objecto da segurança, e utilidade que promette o estabelecimento das mencionadas Fragatas: Bem entendido, que sendo offerecida para a subsistencia destas, a mesma Contribuição, só deverá conservar-se em quanto ellas existirem, e forem empregadas naquelles uzos, para os quaes os Supplicantes pertendem, seja V. Magestade servido estabelecelas.

«Para que esta Contribuição se cobre com a exacção, que ella mesma recommenda, as partes não sintam detrimento, e a V. Magestade seja patente o uzo da sua importancia, para dar-lhe providencia no cazo de extravio della, a cujo Cargo pertendem os Supplicantes se encarregue a administração das duas Fragatas, nomeará a V. Mages-

tade duas pessoas, que uma sirva de Escrivão, e outra de Thezoureiro da mencionada contribuição; a quem a Junta arbitrará os Ordenados, satisfazendo-lhes pelo rendimento da dita contribuição, sem levarem dinheiro, ou premio algum das partes, que despacharem as fazendas, Officios que V. Magestade pela Sua Real Grandeza creará de novo, para o referido ministerio.

«Terá o Escrivão hum Livro rubricado pelo Provedor da Junta, em que se lancem por verba, os nomes das pessoas que despacham as fazendas, declarando nellas as fazendas despachadas, e a importancia de seus respectivos direitos; e pela firma do Thesoureiro á margem de cada huma das verbas, se fará certa a sua cobrança; tomando-lhe a Junta em hum Cofre de tres chaves, das quaes terá huma o Provedor; e as duas os dous Deputados, que para isso forem eleitos pela mesma Corporação; e no dito Cofre haverá hum Livro de receita e despeza da contribuição, pelo qual no fim de cada anno se extrahirá conta corrente para a V. Magestade ser manifesto o uzo daquelle dinheiro, que andará sempre inteiro, e totalmente separado do do fundo e interesses da negociação da Companhia.

«Os Militares que forem precizos para as ditas duas Fragatas (menos os Capitaens de Mar, e Guerra, e Officiaes que a Junta proporá, sendo V. Magestade Servido concederlhes essa Graça) se tirarão dos Corpos dos dous Batalhoens, que guarnecem a Cidade do Porto; permittindo V. Magestade á Junta, a licença de pedilos por Carta ao Governador das Armas do mesmo Partido e Ordenando-lhe a elle, os aprompte, na mesma forma, e tempo, que a Junta lhos pedir: Satisfazendo-lhe a Camara os seus soldos da contribuição estabelecida para o seu pagamento visto que a não defendem menos na

guarda dos interesses, que substancializam o Corpo, que as conserva no seu Presidio; e tanto embarcados, como em terra lhes correrá o tempo, e contarão os serviços para o adiantamento de seus postos, como se estivessem incorporados nos seus respectivos Batalhoens: E os soldos dos Capitaẽs de Mar e Guerra, e Officiaes, que por V. Magestade hão de ser confirmados, se satisfarão pelo rendimento da contribuição».

«Com a mais resignada obediencia, e profundo acatamento, poem na Prezença de V. Magestade esta Suplica, para que pela incomprehensivel benevolencia, paternal amor, e tão magnanimo, como piedozo coração, attenda a consternação em que se acham estes obedientes fieis Vassalos de V. Magestade, nella assignados. Porto a dezoito d'Outubro de mil setecentos sessenta e hum. = Antonio de Araujo Gomes. = Manoel Gomes Leitão. = Francisco Rodrigues da Silva Praça. = Antonio Gonçalves Serra. = Pedro Martinz Gonçalves. = Vicente de Noronha Leme Cernache. = João de Basto Maya Pereira. = João Ferreira de São Payo. = Manoel Ferreira Velho. = Antonio Rodrigues da Silva Praça. = Manoel de Figueiroa Pinto. = José Pereira Barros. = Pedro Pedrossen da Silva. = Manoel Francisco Monteiro. = Manoel Rodrigues Braga. = José de Sá Carvalho. = Manoel Vaz Camello. = Manoel Lopes da Costa. = José de Pinho e Souza. = José Pinto Vieira. = Amaro Francisco Gomes. = João de Souza Mello. = Manoel Alvares de Souza. = João Ribeiro Lima. = José Carneiro de S. Payo. = Braz d'Abreu Guimarães. = Luiz Antonio Souto. = Pedro Gomes d'Abreu. = José Pinto de Meirelles. = Francisco Barbosa dos Santos. = João Pereira de Carvalho. = Ventura Fernando de Meirelles. = Gaspar Barboza Carneiro. = Antonio José da Cunha. = Domingos Francisco Guimarães».

Embora extenso, êste documento é, como se viu, muito curioso. Áparte as frases excessivamente reverenciosas a Sua Real Grandeza, admissíveis todavia naqueles tempos de poder absoluto, a peça transcrita pode considerar-se um modêlo de justeza e perfeição donde transparece claramente o espírito prático, observador e previdente dos homens de negócio. É como que o enunciado dum problema representado em fórmulas algébricas, logo resolvido, ou uma operação mercantil reduzida a um artigo do *Diário* por partidas dobradas.

Entre as trinta e cinco assinaturas que o firmam conta-se a de Pedro Pedrossen, rico negociante e armador, que mais tarde, em virtude da ruina causada pelo naufrágio dos seus navios à vista da barra, entrou nos domínios da lenda e da poesia popular, com o nome alterado e decomposto em *Pedro Sem.*

A suplica dos «obedientes e fieis vassalos» encontrou éco no «paternal amor» e no «tão magnanimo como piedoso coração» do rei, e sobretudo na sua «*incomprehensivel* (!) benevolencia», — como lá se diz — sendo atendida a consternação em que os mesmos se achavam. Assim foi que D. José I, rendido ao louvavel zêlo dos suplicantes, aceitou e confirmou por alvará de 24 de novembro seguinte o donativo por eles oferecido, nas condições expostas, só com a diferença de que as duas fragatas deviam ser uma de trinta e outra de trinta

e seis peças. Por sim, por não, e já que as duas máquinas de guerra eram pagas à custa dos interessados, convinha aumentar a sua potência ofensiva e defensiva. Esta precaução não era desacertada porque os navios piratas, alêm de numerosos, andavam bem apetrechados e as suas tripulações eram destemidas.

Logo se deu começo à construcção da primeira fragata, a qual foi lançada às águas do Douro passado pouco mais dum ano.

Feliz ideia foi a dos homens de negócio do Pôrto porque ela inspirou a criação duma *Aula de náutica,* completando-se assim o grande, generoso, patriótico empreendimento. O monarca, ou antes o seu grande ministro, assim o compreendeu e seis mêses depois foi lavrado um decreto real mandando estabelecer essa aula, concebido nos seguintes termos:

«Por quanto havendo os Meus Vassalos habitantes na Cidade do Porto louvavelmente estabelecido, com faculdade Minha, algumas Fragatas de Guerra para cobrirem aquella Costa, e protegerem o commercio da mesma Cidade contra os insultos que frequentemente padecião; he justo, e necessario, que ao mesmo tempo se criem Officiaes com educação para aquelle importante serviço, como os sobreditos Me representarão: Hei por bem crear doze Tenentes do mar, e dezoito Guardas Marinhas, para servirem nas referidas Fragatas, com Aula, e Residencia na mesma Cidade do Porto, e pagos pela mesma Repartição por onde se fazem as mais despezas das referidas

Fragatas: Os quaes ficarão em tudo, e por tudo providos, igualados, e graduados com os que Fui Servido crear por Decretos de dous de Julho de mil setecentos sessenta e hum, e de vinte e hum de Março do presente anno. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça observar pelo que pertence.

Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, a 30 de Julho de 1762. = Com a Rubrica de Sua Magestade».

Êste decreto e a representação anterior atendida pelo citado alvará de 24 de novembro, são os documentos primordiaes da existência deste organismo. Eles só bastam para constituir a fase histórica do seu início ([1]).

Como se viu, todo o custeio, quer das fragatas, quer da aula de náutica era sustentado pelo impôsto voluntário e espontâneo oferecido pela cidade. Para tudo isso o Erário régio não dispendia um ceitil, apezar de se tratar dum assunto de utilidade pública.

Esta circunstância marca bem e dá a conhecer a característica de forte independência dos homens daquela época. É certo que êste caso passou-se há cento e cincoenta anos.

Assim se criou a *Aula de náutica* da cidade do

([1]) Nem um nem outro veem transcritos na *Memória* do Dr. Adriano Machado. Consideramo-los, porêm, tão notáveis e fundamentais, que com todo o interesse os reproduzimos integralmente.

Pôrto, precursora da Academia Politécnica, actualmente Faculdade de Sciências.

Consta das crónicas que para mestre da referida aula fôra nomeado o capitão-tenente António Rodrigues dos Santos, que já havia exercido eguais funcções na aula de nautica de Gôa e fôra substituto da dos guardas-marinhas estabelecida na côrte. A carta patente de nomeação confiou-lhe a superintendência das fragatas da guerra com o encargo do ensino técnico, sendo obrigado a «ler na aula todos os dias que não forem de guarda e a explicar a nautica aos oficiais de marinha e mais pessôas que se quizerem aplicar áquela sciência». Seis anos depois foi nomeado outro mestre (José Monteiro Salazar).

Tão profícuos foram os resultados colhidos da mesma escola que o aviso régio de 25 de Fevereiro de 1775 recomendava a sua conservação, enaltecendo-lhe os progressos. Isto era tão honroso e significativo para *Aula de nautica da cidade do Pôrto* quanto é certo que, um ano antes, o decreto de 9 de julho de 1774 havia abolido a instituição dos guardas-marinhas criada em Lisboa (1761), por essa instituição «não corresponder aos intuitos do seu fundador e mostrar a experiência que esta espécie de cadetes da armada não curava de adiantar os seus conhecimentos nem na teoria nem na prática da marinha».

Mas a solícita Junta Administrativa da Companhia das Vinhas do Alto Douro não descançava. Radiante com o bom resultado do primeiro instituto escolar, ela começou passados alguns anos, a alargar a esféra do seu empreendimento. Em 1779, a referida Junta dirigiu uma representação à rainha D. Maria I ponderando a necessidade de se criar também uma *Aula dé debuxo e desenho,* ao que a soberana anuiu pelo decreto de 27 de novembro do mesmo ano. Os motivos que justificavam a nova aula eram o «público interesse para estes reinos e de particular felicidade para a cidade do Pôrto e adiantamento das fábricas mui industriosas que nella se erigem e tudo quanto é prosperar o maior e mais seguro augmento dos seus vassalos e com particular attenção aquelles que na Agricultura, na Indústria, no Commércio e na Navegação nacional se fizerem mais significantemente distinctos nos progressos destes importantes assumptos».

Desnecessário será dizer que as despêsas saíam do mesmo imposto voluntário para as fragatas e aula de náutica, mas como iam aumentando, a Junta resolveu lançar uma décima sôbre os acionistas da Companhia.

O novo curso abriu no dia 17 de fevereiro de 1780, conforme se vê no edital da Provedoria. Nesta data ficaram, pois, existindo já duas aulas

públicas, uma de *náutica* e outra de *debuxo e desenho*, instaladas na velha casa do *Seminário dos Meninos Orfãos da Graça,* piedosa instituição fundada em 1651 pelo benemérito padre Baltazar Guedes.

Esta nova aula gosou mais tarde uma brilhante celebridade pelos grandes mestres que a notabilizaram, como Francisco Vieira — o *Vieira Portuense* — Domingos António de Sequeira, Augusto Roquemont, João Batista Ribeiro, etc. Especialmente o primeiro, glória da arte portuguêsa, atraiu tão numerosa freqùência de alunos que a referida aula teve em 1802 de ser mudada para o antigo hospício dos religiosos de Santo António da Soledade, a poente da Cordoaria, onde até ainda há pouco esteve instalada a Roda dos expostos.

Estava formado o primeiro núcleo de estudos. Vê-se que a obra dos homens do Pôrto frutificava.

SEGUNDO CICLO

(1803-1837)

A indiferença dos poderes públicos para com o Pôrto em matéria de instrucção — A instâncias da Companhia dos Vinhos cria-se a Academia Real de Marinha e Comércio da cidade do Pôrto — Regosijo gratidão e liturgia — Prosperidade e decadência — Entra-se no regime das economias — O cêrco do Pôrto — Truculência miguelista — Demissão, prisão e desterro — Fim da administração da Companhia — Um bocadinho de história.

Fac-simile do titulo do livro dos juramentos da antiga
Academia Real de Marinha e Comercio
da cidade do Porto
e do 1.º termo de posse que nele
se encontra lavrado

Aos cinco dias do mez de Junho de mil oito centos e quatro annos appareceu nesta Secretaria da Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, Inspectora da Real Academia da Marinha, e Commercio desta Cidade, Manuel Joze da Cunha e Souza Alcoforado, provido pelo Principe Regente Nosso Senhor em Lente da Cadeira do primeiro anno de Mathematica para a dita Academia*; e debaixo do juramento dos seus gráus prometteu satisfazer ao que lhe era encarregado pelos Estatutos da referida Academia; e de como assim o declarou se fez este Termo que elle dito afsignou.

Manoel José da Cunha e Sousa Alcoforado.

* Por Carta Regia em data de 18 de Novembro de 1803.

Não falando no desinvolvimento dado à Universidade de Coimbra pelo marquês de Pombal e que sucessivamente se ia acentuando com novas e sábias providências, colocando-a entre as primeiras da Europa [1]; emquanto que em Lisboa, além de vários estabelecimentos de há muito já criados, se fundava em 1779 a Academia Real de Marinha e se iam multiplicando outros institutos de ensino público custeados pelo Estado, o Pôrto era lamentavelmente esquecido.

---

[1] O monopólio da instrucção concedido aos jesuitas sofreu um rude golpe. Em 1759 Pombal dispensou-os do serviço de professores régios. A Universidade voltou ao poder do Estado e leis posteriores lançaram as bases da organisação do ensino. Aquela e o Colégio dos Nobres ficaram sendo os institutos de instrucção superior.

Exceptuando umas raquíticas aulas de primeiras letras, de latim, de grego e de retórica, o Erário régio nada despendia em matéria de instrucção com esta cidade, visto que o pouco que aqui havia era de iniciativa particular. Assim, a *Academia Cirurgica Prototypo-Lusitanica Portuense* estabelecida em 1748, com estatutos aprovados por D. João V, era sustentada pelos seus beneméritos fundadores uum alto propósito de humanidade, pois destinava-se a «curar de graça a todos os pobres não só da cidade, mas das mais terras do Reyno que padecião miseravelmente» (1). As aulas de *náutica* e de *debuxo e desenho* eram mantidas à custa da cidade, que ainda por cima aumentara a armada real com duas «temerosas» unidades, uma de trinta e outra de trinta e seis bôcas de fogo.

Esta indiferença dos poderes constituidos não afrouxara, comtudo, a indomavel energia dos homens do Pôrto. Do primeiro núcleo já formado era preciso surgir obra mais vasta.

Havia anos já, desde 1785, que a solícita Junta da Companhia representara para que se criassem mais aulas, mas nem mesmo pagando-as isso lhe era autorizado. Só em 1803 é que a Junta conseguio demover o principe regente, depois D. João VI,

---

(1) Vid. *Hist. dos Est. Sc. Lit. e Art. de Portugal*, por Silvestre Ribeiro.

ao qual ponderou «que em Lisboa já existiam muitas Academias nas quais a mocidade podia adquirir conhecimentos de todas as sciências; que sendo o Pôrto a cidade de mais considerável comércio não havia aqui os meios de instrucção de que indispensavelmente careciam as pessoas que se dedicavam à vida comercial; e que para as navegações destinadas aos países do norte e muito frequentes até para o Báltico, era de suma necessidade o conhecimento das línguas vivas, sobretudo francês e inglês». Para conseguir os seus fins a Junta muito propositadamente feriu a nota sentimental, dizendo que as referidas aulas, tal como as anteriores, deviam ser instaladas no Seminário dos Orfãos da Graça, para «esses miseráveis meninos, dignos de toda a compaixão, as aproveitarem», etc.

Êste arrazoado tocante, de sinceridade duvidosa, mas com fim louvavel, deu resultado. O pretexto dos «miseraveis meninos» enterneceu a viscera sensivel de Sua Alteza, concedendo por alvará de 9 de fevereiro daquele ano a solicitada permissão para que se erigissem aulas de matemática, de comércio e das línguas francêsa e inglêsa; e como tudo isto já não cabia no velho casarão do Seminário, foi auctorisado se procedesse à construcção dum edifício no mesmo terreno, cujas despêsas seriam custeadas pelo produto da contribuição de um real em cada quartilho de vinho

vendido na cidade do Pôrto e distrito do privilégio da Companhia, nos mêses de julho a dezembro [1].

Pouco depois, em 29 de julho, foi criado um curso de matemáticas, adicionando-se mais às aulas já existentes uma de filosofia racional e moral e outra de agricultura, as quaes, como o respectivo

---

[1] Êste privilégio foi, todos o sabem, causa dum grande tumulto. Como só a Companhia tinha o exclusivo de vender o vinho de consumo na cidade e em quatro légoas em redor, os taberneiros a que se juntaram os populares, reuniram-se na manhã de 4 de fevereiro de 1757 no largo da Cordoaria; daqui foram ao largo de S. Domingos acordar o juís do povo, meteram-no numa cadeirinha e levaram-no a casa do Chanceler, governador da Justiça. Ao toque de rebate dos sinos da Misericordia e da Sé, clamaram em grande grita contra a Companhia. O chanceler, atrapalhado, resolveu o caso declarando livre a venda de vinho de ramo e pelas 3 horas da tarde estava terminado o motim. Sucedeu, porêm, que da casa do procurador da Companhia foram disparados dois tiros de bacamarte contra um grupo de populares e então estes, furiosos, invadiram a mesma caza, destroçaram a mobilia e cometeram várias tropelias.

O castigo foi tremendo. Pombal atribuindo esta revolta a maquinações dos jesuitas, mandou uma alçada ao Pôrto acompanhada de muita tropa. Aberta uma devassa os juíses aplicaram penas de degredo, confiscação de bens, açoites em mais de 20 pessoas e até 26 sentenças de morte!

alvará declarava, deviam fazer parte do corpo da Academia Real de Marinha e Comércio da cidade do Pôrto. O mesmo diploma acompanhava os estatutos régiamente decretados para regulamento, fundação, regimen, ordem e funcções da mesma Academia de Marinha e Comércio, sob a inspecção da Companhia das Vinhas do Alto Douro.

Estavam, enfim, satisfeitos os desejos dos portuenses.

O acontecimento até foi celebrado com Te-Deum em acção de graças por ocasião da abertura, como se vê do seguinte termo:

«Na tarde do dia 4 do mes de Novembro do anno de 1803 sefes a abertura desta Academia Real da Marinha, e Comercio, cujo acto por ser oprimeiro damesma Academia, teve lugar na Igreja do Colegio dos Orfãos, enão sefes no tempo competente pella demora na pronteficação das Aulas. Recitou o Lente do 3.º anno de Matematica a Oração, como lhe era detreminado pella Ley, dipois do que foi cantado por muzica instrumental o Té Deum em acção degraças pello geral beneficio que rezulta deste estabelecimento Literario; e comesou oprimeiro anno Lectivo sendo desde logo frequentadas as Aulas do 1.º anno de Matematica, Filozophia e Linguas, etambem as Aulas de Comercio e Dezeinho. Asestirão a este acto, com a Junta Inspectora, os Lentes e Profesores d'Academia asaber, os Lentes do 1.º e 2.º anno Matematico, o Lente de Filozophia, o Profesor do Comercio, o Director, Professor e Substituto do Dezenho os Profesores esubstitutos das Linguas Ingleza e Franceza: e eu

João Peixoto da S.ª Secretario da Academia, fis escrever este termo. Era ut supra».

Esta curiosa peça ortográfica acha-se no Livro das actas das sessões académicas, donde textualmente e com todo o respeito e admiração a reproduzimos.

Enfim, fez-se a inauguração da nova Academia Real de Marinha e Comércio a grande instrumental, com toda a pompa litúrgica, à maneira da época.

Ao solenissimo acto assistiram as autoridades eclesiásticas, civis e militares. O referido lente do 3.º ano, conforme lhe era *detreminado pella Ley* — como *fès escrever* o curioso secretário, — na sua oração clássica mostrou ao respeitavel e selecto auditório a origem das matemáticas, o proveito que se colhia do estudo delas e o quanto florescia a cidade do Pôrto com o estabelecimento da Academia, de que esta cidade era digna pela sua antiguidade, população, riqueza, indústria, artes e manufacturas. E nesse transporte de comoção, patenteou o grande júbilo de que o Pôrto se achava possuido, terminando por manifestar ao soberano a sua gratidão sem limites, como era da praxe.

Ainda sob a influência emocionante da sessão inaugural, iniciaram-se os trabalhos escolares.

O novo plano de estudos, importante para a época, fôra elaborado com muito critério. Nele se concentravam todos os cursos, quer preparató-

rios, quer de aplicação industrial que em Lisboa se achavam dispersos por vários estabelecimentos, e assim, a escola portuense já antevia a sua futura transformação em Politécnica.

De colaboração com a Junta inspectora, o conselho de professores dera-lhes uma organização notável. Os cursos eram mais completos do que os da sua congénere da capital. O de pilotagem, por exemplo, era muito mais desinvolvido do que o da Academia de Lisboa, onde não havia aula de aparelho e manobra, nem de francês, nem de inglês, nem desenho, nem álgebra elementar, nem era completado pela prática da navegação. Os nossos alunos eram obrigados a instrucção prática, a qual consistia num certo número de viagens aos portos do Brazil e do Báltico, com provas difíceis; só depois de examinadas e aprovadas as derrotas pelo lente do 3.º ano matemático, é que obtinham a sua carta de sota-piloto ou de piloto, conforme as provas prestadas.

Da mesma fórma o curso de comércio era aqui mais profícuo, pois os alunos aprendiam as línguas francêsa e inglêsa, geografia, direito mercantil prático e comparado, adquirindo todos os conhecimentos de escrituração comercial, cujos processos eram então ignorados ([1]).

([1]) Quando se instituiu a Companhia Geral das Vinhas

Nos outros cursos seguia-se a mesma orientação. Afirmou o Dr. Adriano Machado, com a sua grande autoridade, que a Academia do Pôrto era com razão considerada o nosso primeiro estabelecimento de instrucção pública depois da Universidade de Coimbra, e na ordem cronológica pertencia-lhe um dos primeiros lugares entre os institutos de ensino secundário especial e superior técnico da Europa.

Numa representação do Conselho Académico, de 10 de janeiro de 1820, se afirma que a sua freqùência atingia quatrocentos a quinhentos alunos e que «é o maior estabelecimento literário das provincias do Norte deste Reino criado e protegido pelo Nosso Augusto Soberano para utilidade e manifesto proveito dos seus fieis vassalos».

A verdade é que com a modelar administração da Junta da poderosa Companhia dos Vinhos ela prosperava sensivelmente. Não faltava dinheiro. Os vencimentos dos mestres eram pagos com pontualidade. Fazia-se aquisição de material scientífico, entre o qual alguns excelentes instrumentos para trabalhos práticos de trigonometria, astronomia náutica, lunetas para observações astronómi-

---

do Alto-Douro era tão raro entre nós quem soubesse partidas dobradas que a mesma Companhia se viu obrigada a mandar vir de Itália um guarda-livros.

cas, etc. Em 1805 foi comprada pela Companhia em Londres uma magnífica pêndula de segundos do tempo médio, de Arnold, no valor de £. 100.3.4, a qual se encontra ainda hoje no Laboratório de Física; mais tarde também em Londres foram adquiridos dois grandes globos, de 0,912 de diametro, um celeste e outro terrestre, com meridiano de cobre, por £. 76.17.0. A aula de desenho foi montada com tal pompa que o seu director num discurso inaugural chamava-lhe «Academia de Desenho e Pintura», celebrizando-se não só pelo valor dos seus modêlos como pela fama dos seus mestres, a que já atráz se fez referência.

A Junta é quem propunha ao regente a nomeação dos professores, e fazia-o com todo o escrúpulo, tratando de recrutar o que de melhor havia. Pretendendo estabelecer uma cadeira de agricultura chegou a convidar o grande Brotero, oferecendo-lhe vantagens consideráveis, mas o insigne autor da *Flora Lusitanica* não pôde aceder aos instantes pedidos da Junta. Os eclesiásticos não eram admitidos. Sucedeu uma vez que tendo a Junta boas informações do bacharel Domingos Salgado o convidara para substituto de uma das cadeiras de matemática, mas sabendo depois que ele era eclesiástico já não fez a proposta de nomeação. O bacharel tanto mexeu que o regente mandou um aviso à Junta sôbre o assunto. Á real insinua-

ção respondeu ela o seguinte: «*Esta Junta adoptou o systema de não propôr a V. A. R. Ecclesiasticos para occupar as Cadeiras da mesma Academia, e sim a Seculares, que podessem ser chefes de familias, sustental-as, e servissem o Estado em differentes objectos, etc*».

Êste critério parece ter prevalecido porque não consta que o presbitero Salgado houvesse logrado a sua nomeação, apezar da competência para o cargo. Só em 1826, por alvará de 10 de junho, é que os membros das ordens e corporações religiosas foram admitidos à carreira do magistério.

Aos alunos não eram exigidas propinas de matrícula. A sua inscrição apenas custava os emolumentos que pagavam ao secretário. Felizes tempos para os pais de família. Compare-se aquela liberalidade com o preço por que fica actualmente um simples bacharel!

Reconhecendo-se a necessidade de um funccionário que mais de perto e mais efectivamente exercesse a inspecção dos estudos, foi criado em 1817 o lugar de «Director Literário da Academia Real de Marinha e Comércio da cidade do Pôrto», para o qual foi nomeado, por proposta da Junta, o doutor Joaquim Navarro de Andrade, lente de prima e decano da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, com o ordenado de 1.200$000 pago, é claro, pelo cofre da Com-

panhia. Para aquele tempo era uma fortuna. É verdade que o referido logar devia ser ocupado por pessoa de «*reconhecida probidade e literatura*», e dotada de «*juizo maduro, exacto, sólido e zeloso do bem publico*». Taes predicados deviam, sem dúvida, ser muito raros já nessa época.

Tudo foi muito bem até 1820. Neste ano viu-se que tendo produzido as verbas destinadas para a sustentação da Academia desde 1803, em números redondos, o total de 167 contos, e, tendo sido a despêsa de 232, a Companhia estava no desembôlso de 65 contos. Esta situação não se podia manter, porque a sangria era forte, mas só em 1825 o govêrno providenciou no sentido de *assegurar à Academia uma existência perpétua e independente por meio duma suficiente dotação e ao mesmo tempo pela reducção e reforma das suas despêsas.*

Começou, pois, a trabalhar o facalhão das economias. Reduziram-se ordenados, cortaram-se logares de professores, suprimiram-se guardas, serventes, etc., etc. Para aumentar á receita e pagar à Companhia o desembôlso feito de 65 contos, o imposto de um real em cada quartilho de vinho, anteriormente estabelecido só para seis mêses, ampliou-se a todos os mêses do ano.

É claro que a Academia entrou numa fase de decadência a partir daqui.

Como esclarecimento, diremos que a Real Aca-

demia de Marinha e Comércio da cidade do Pôrto chegou a ter quasi seus fóros de Faculdade. É o que se depreende da sua Constituìção que, entre outras disposições, mandava fazer no fim do curso matemático um exame geral como o da formatura da Faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra e por alvará de 16 de agosto de 1825 foi estabelecido um ano de repetição, uma defeza de tése e um exame privado, tal como se exigia aos licenciados universitários.

Criou-se também a classe de opositores, nomea dos por votação, os quais na falta dos lentes regiam cadeiras, argumentavam nos actos e incorporavam-se nas solenidades académicas. Uma espécie de precursores dos actuaes assistentes.

Algumas nomeações de lentes eram feitas mesmo no respectivo diploma régio, com a designação: «para a Faculdade de Matemática da Academia Real de Marinha e Comércio da cidade do Pôrto», gozando das mesmas regalias e privilégios concedidos aos lentes da Universidade.

Desde 1834 foi ampliado o sistema do concurso para todos os lugares do magistério académico, mas já os Estatutos exigiam para os lugares de lentes de matemática, agricultura e filosofia racional o grau de licenciado pela Universidade de Coimbra.

Sôbre a designação de *lentes* e *professores* havia

sua diferença. A segunda classificação dava-se só aos das línguas franceza e ingleza, sendo a primeira considerada mais honrosa.

Por causa disto deu-se em 1818 uma questão entre o director literário e o lente da cadeira de comércio, tendo-se êste recusado a aceitar um documento em que aquele o tratava por «professor». Trocaram-se ofícios e o caso tornou-se tão azedo que a Junta inspectora houve por bem repreender o professor recalcitrante. Era preciso manter o princípio da autoridade!

As convulsões nacionaes concorreram para embaraçar o funcionamento regular da escola. Os acontecimentos sucedidos desde a invasão francêsa até à revolução de 1820, e os posteriores, desde a intrusão de D. Miguel até ao restabelecimento do govêrno constitucional, sacudiram fortemente o país numa agitação febril. Especialmente as bulhas entre os Braganças infligiram-lhe graves lesões. A Academia não podia deixar de sofrer as conseqùências dessa anormalidade.

Mas regressemos a 1807.

A ceremónia da distribuìção de prémios aos alunos era celebrada muito festivamente. Naquele ano tinham os lentes delineado faze-la «de maneira estrondosa», porêm não quizeram dar brilho a essa ceremónia «em razão do acontecimento polí-

tico que foi objecto do memorável decreto de 26 de novembro». O seu coração de patriotas achava-se magoado. O «memorável decreto» a que a acta faz referência, era nem mais nem menos que a histórica e tristemente célebre proclamação de D. João VI, em que êsse monarca, como nós todos sabemos, dizia ao povo que «tendo-se frustrado todas as tentativas que fizera para que a França o não inquietasse, resolvera *partir* para o Brasil afim de evitar ser preso pelos francêses. E como consolação recomendava ao mesmo povo que *recebesse como amigo o exercito invasor* e nomeava uma regência para governar o Reino (¹).

Em 6 de junho do ano seguinte (1808) rebenta a revolução no Pôrto contra os francêses, tendo esta cidade tido a gloria de fazer o primeiro movimento insurreccional para expulsar os invasores. Em 19 instala-se uma Junta para dirigir êsse movimento, que alastrou por todo o país. No dia anterior tinham começado na Academia os exames «dos discípulos *abelitados*», diz o termo.

O fogo patriótico, que punha em febre as almas dos portuenses, fez que no dia 23 se suspendessem os mesmos actos «por se *deverer* prestar em defeza

---

(¹) *Hist. da Guerra Civil*, de Luz Soriano, vol. 3.º, doc. n.º 127, na integra, pág. 619.

da Pátria todos os que *podecem armarse* e contribuir para os progressos da gloriosa Restauração *comesada* no feliz dia 18, com objecto de *maiyor* importância, deferindo-se igualmente a conferência dos prémios para quando os actos restantes se *pudecem* concluir. (Que Deus haja perdoado ao secretário tantos pecados ortográficos!).

De facto, muitos mestres e discípulos da Academia pegaram em armas correndo bravamente em defêsa da Pátria invadida e espesinhada, como se averigua na acta da sessão do dia 7 de novembro do mesmo ano, na qual se menciona que a «abertura da Academia não se fez no dia competente por se esperar o *regreço* de alguns Mestres e Discipulos que as medidas da gloriosa Restauração em todo o Reino tinham levado a diversas partes delle, *omitindoce* por isso algumas formalidades do *estillo*».

A velha escola teve tambêm as suas heroicidades indomáveis.

Era igualmente do Estatuto que o aniversário natalício do soberano tivesse a sua celebração profano-religiosa. Êsse dia feliz era o 13 de maio. Como na memorável manhã de 29 de novembro do ano anterior (1807) o excelso monarca entendeu por bem *partir* para o Brasil, onde estava nesta altura a vêr como o seu povo se ageitava com os amigos francêses, não havia que celebrar

agora tão faustoso aniversário. Lavrou-se contudo um termo em 1808, dizendo-se que «foi preciso *ometirce* o acto por causa do transtorno que sofreu o que no Estatuto se achava disposto». É claro que enquanto durou a ausência de D. João VI, a festa não se realisou, a não ser em espírito. Regressando o grande rei ao seu país, depois do Pôrto — ajudado pelo Supremo Arquitecto do Universo —, ter soltado o grito da revolução, depôsto a Regência e nomeado um Govêrno Provisório, os mestres desforraram-se.

Os 13 de maio seguintes a 1820 retomaram a sua feição festiva. Foi um contentamento geral e parecia já ter esquecido a triste proclamação de 1807. Logo a Igreja de Nossa Senhora da Graça se vestiu de galas. Resa a acta que à mesma igreja «decentemente armada, afluiu um numeroso e *luzídio* concurso de pessoas tanto nacionaes como estrangeiras de todas as ordens e jerarquias. Subiu à cadeira o professor do 2.º ano matemático e recitou a oração própria de tão Augusto dia como determinava o Estatuto. Depois do que se fez a exposição do S.S. entoando-se um Te-Deum, o qual foi acompanhado por hũa excellente Muzica». Vamos que, desta vez, se não fôsse aquele *luzídio,* o secretário merecia um prémio.

Os mestres afinal alguma razão tinham para considerar esses aniversários como de grande jú-

bilo, tecendo louvores ao fundador honorário da Academia, na presença do Santissimo, visto que foi esta a unica obra boa do seu acidentado e aziaguíssimo reinado.

Em 29 de março de 1809 dá-se a segunda invasão. Soult entra no Pôrto e causa o terror que se sabe. Os serviços académicos estiveram tambêm interrompidos até agosto.

Chegára-se à época da usurpação.

Em 1828 e 1829 as perseguições truculentas de D. Miguel atingiram quasi todos os lentes, sendo demitidos uns e presos ou desterrados outros. D. Pedro, porêm, depois tambêm garrotou os que haviam sido nomeados pelo seu augusto mano.

Durante o cêrco do Pôrto, de 1832 a 1834, as aulas foram encerradas, servindo o edifício da Academia de hospital militar. Por esta circunstância, em 13 de outubro deste último ano os estudos, com excepção das aulas de desenho e manobra, foram transferidos para o palacete Balsemão, depois Visconde da Trindade, onde actualmente se acha instalada a Companhiado Gaz. Só dois anos depois o hospital militar deixou livres as aulas da Academia. Com a extincção dos privilégios da poderosa Companhia das Vinhas do Alto Douro cessou tambêm a sua intervenção nos negócios académicos, entrando a Academia no regime dos demais estabelecimentos públicos, sendo as

suas verbas privativas, exclusivamente pagas pela cidade, encorporadas nas receitas geraes do Estado.

Em 1836 tornou a dar-se outra perturbação entre o corpo docente, identica à da época miguelista. Todos os lentes, excepto um, depois da revolução de setembro se recusaram a jurar a constituìção de 1822 e por isso foram exonerados. Ficou só o professor de desenho, João Batista Ribeiro, que D. Pedro, por isso, houve por bem nomear director. Era chegada a época dos exames e como não havia mestres, tiveram de recrutar-se sem concurso.

Isto ocorreu, como fica dito, em 1836. A propósito não deixam de ser curiosos os termos que encontramos no respectivo livro durante êsse agitado período de luctas sanguinolentas. Em 5 de novembro de 1822 juraram os lentes a Constituìção politica da Monarquia Portugueza, na conformidade da lei de 11 de outubro. Em 7 de junho de 1823, por ordem da Junta do Govêrno Interino instalado no Pôrto, prestaram juramento de *defender e fazer defender os direitos de Sua Magestade El-Rey Nosso Senhor, os da Rainha Nossa Senhora e toda a Dinastia da Real Casa de Bragança e prestar obediencia á Junta do Governo Interino.* Em 1826, 31 de julho, juraram solenemente a Carta Constitucional *Decretada e Dada por El-Rey Nosso Senhor D. Pedro Quarto.* Em 1836 os novos

lentes, pois que os antigos foram, como se disse, exonerados, fizeram tambêm seu juramento; mas êstes actos não eram como os de hoje, de mera formalidade. Observava-se o ritual, segundo transparece dos termos que se lavraram. O deste ano de 1836 diz claramente que o director interino pondo a mão direita sôbre um Livro dos Santos Evangelhos, o qual Livro — elucida o auto — «se achava colocado *em cima* de uma meza», proferiu em voz alta e solene o juramento seguinte: «*Juro guardar e fazer guardar a Constituição Politica da Monarchia de 23 de setembro de 1822 com as modificações que as Côrtes Geraes da Nação Portugueza decretaram*». Todos os lentes e empregados por sua vez repetiram o gesto e as palavras do director.

Depois em 1838, 1842 e 1856 novos juramentos, em massa, se prestaram à Carta com identico ceremonial.

É de justiça dizer-se que D. Pedro, depois de consolidado o regime constitucional reintegrou muitos dos lentes que tinham sido demitidos pela usurpação miguelista.

Mais tarde a lei de 19 de outubro de 1840 veio suavisar a dureza do decreto de 1836, que fez o córte geral, criando a situação de adidos aos exonerados por recusa de juramento.

E já que entrámos nesta pequena digressão histórica, diremos que em matéria política a Aca-

demia Real de Marinha e Comércio atravessou fases que oferecem aspectos singulares. Assim, em 1823, quando D. João VI, depois de ser abolida a Constituição em Vila Franca, atravessou as ruas de Lisboa, aclamado rei absoluto, no seu coche lindamente puxado pela fina flôr da rapaziada aristocrática ([1]), a Congregação, como consta das actas, resolveu que uma deputação de lentes fosse à capital para *«curvando-se aos pés do Throno felicitar S. M. pelos felizes sucessos e acontecimentos ocorridos, e ratificar os inalteráveis sentimentos de obediência e lealdade»*.

Tendo em março de 1828 D. Miguel regressado de Viena d'Austria a Portugal para assumir a Regência, uma deputação académica foi pressurosamente a Lisboa dar-lhe as boas vindas «pela sua venturosa chegada a estes Reinos». A deputação foi recebida em 18 de maio seguinte e depois do presidente beijar a mão de Sua Alteza Serenissima, leu-lhe um discurso de légoa e meia em que entre outras passagens, e depois de atirar furiosos anátemas aos homens da revolução de 1820 e seus

---

([1]) Êste estado mórbido de super-hipismo observado por vezes na antiga nobreza, é descrito com mais propriedade por Oliveira Martins na sua *História de Portugal*, o qual diz que «a rapaziada fidalga substituiu os cavalos no coche de D. João VI».

sequazes, já eivados de republicanismo, diz que — tome o leitor bastante fôlego! — «*impossivel será que a sacrosanta Religião que professamos não prospere e torne ao seu devido explendor com o preclaro exemplo de S. A. R., assim como a candida e austera moral e virtudes sociaes quasi dentre nós foragidas ou radicalmente contaminadas da peçonha corrosiva da devassidão e da impiedade!*».

Apanharam assim uma roda de devassos, peçonhentos e outros nomes feios aquelas criaturas românticas que, segundo a opinião de Oliveira Martins na sua *História de Portugal,* não passavam de revolucionários de chapeu alto, ideólogos sem malícia, ingénuos sem maldade que destruíam tudo com a sua balôfa retórica, inçada de fórmulas, princípios, doutrinas, quimeras, esperanças e visões. Mas à fúria dos partidários e admiradores da «cândida e austera moral e virtudes sociaes» do preclaro príncipe, não escapavam mesmo os moderados das côrtes de 1823, que promulgaram uma Constituição tendo por fim restabelecer as antigas leis da monarquia, a qual Constituição era feita em nome da *Santissima e Indivisivel Trindade* ([1]).

([1]) Característico preâmbulo da Constituição de 23 de Setembro de 1823. *História de Portugal* de M. Pinheiro Chagas, vol. XII.

A causa absolutista batia em pleno. Quasi todo o país — clero, nobreza e povo — pedia D. Miguel. Em 29 de abril de 28, ano em que decorrem êstes sucessos, os vereadores da Câmara do Pôrto, fazendo tremular no alto das janelas do edifício o estandarte municipal, dali proclamaram em alta voz rei absoluto de Portugal, D. Miguel, o desejado [1]. O reino estava-lhe já nas suas mãos de ferro. As prepotências sucediam-se, ferozes, numa alucinação brutal, contra os que defendiam os princípios liberaes.

A maioria dos portuenses repelindo o acto dos vereadores que se arrogavam representar a cidade, mais uma vez se revoltou contra a tirania do usurpador secundando a insurreição militar de 16 de maio. Instalou-se uma Junta Provisória que começou por despejar proclamações, as quaes terminavam sempre com um viva ao Snr. D. Pedro IV e outro à *Santa Religião*. Eram uns singulares revolucionários êstes pedreiros livres!

Todos nós conhecemos o triste epílogo dêsse generoso e malogrado movimento. Pouco tempo passado — era o exílio.

Depois dêsse sonho de quarenta e sete dias, um

---

[1] Diz um cronista do tempo, J. J. Silva Maia, que a êste acto só asistiram lacaios, aguadeiros e rotos assalariados a seis vintens por cabeça.

enorme bando de foragidos, entre os quais se contavam alguns lentes da Academia, internava-se pelas íngremes montanhas da Galiza; e aqueles que não deixaram vestígios do seu sangue nas escarpas daquele áspero calvário, pagaram com a vida, um ano depois, o seu gesto de revolta.

Estabelecera-se o império do Terror. O desfecho dêsse drama teve logar ali na Praça Nova, no trágico dia 7 de maio de 29. Duas forcas, dez corpos baloiçando-se no espaço e as cabeças decepadas dos mártires espetadas em altos chuços, o que fez rir perdidamente a plebe e os bons frades dos conventos dos Congregados e dos Lóios que, das janelas, assistiam ao macábro e funebre espectáculo...

Mas reatemos.

O absolutismo de D. Miguel tinha na pessoa do então director da Academia Real de Marinha e Comercio do Pôrto um fervoroso admirador. Era o conselheiro Joaquim Navarro de Andrade, a quem em Coimbra chamavam *língua de prata*, segundo vimos numa ligeira nota biográfica feita pelo Dr. Adriano Machado. A sua fobia contra os liberais era medonha; algumas razões... materiaes tinha para isso porque as côrtes de 1823, entre outras amputações orçamentaes, haviam-lhe reduzido o ordenado de 1.200$000 para 200$000.

Numa informação prestada à Junta da Com-

panhia dos Vinhos sôbre um plano de reforma em 1825, chamava êle já às referidas côrtes *monstruoso e ilegal congresso* do qual se escusara a exercer as funcções de deputado por *não querer pertencer a uma associação em que entravam homens tão perversos, faciosos, imoraes e verdadeiramente rebeldes*. Via-se que era bem aquela pessoa de «reconhecida probidade e literatura; dotada de juíso maduro, exacto, sólido e zeloso do bem público», como mencionava o decreto que o nomeára em 1817, a que se alude a página 42. Doía-lhe, é claro, o caso do conto suprimido, e com indignação diz que o referido ordenado de 200$000 reis, a que o haviam reduzido, — *sôbre indecente era escandaloso por pouco maior ser do que o que vencem os varredores da mesma Academia*.

Partidário acérrimo e irredutível do *direito divino*, ficara radiante ao ver D. Miguel no trono de Portugal, senhor absoluto dêste povo, graças à proclamação dos Três Estados, resurgidos para o caso. Depois de reunir o conselho académico propôs que uma nova deputação de lentes marchasse para Lisboa a prestar vassalagem ao soberano. Fez-se isto em 10 de outubro. A deputação, por êle presidida, ia munida dum discurso mensagem, enorme, formidável, temeroso, o qual principiava: *Muito Alto e Muito Poderoso Rei e Senhor!* Depois de despedir cóleras sangrentas contra a *pedreirada*,

chamando-lhe «*miseravel facção! monstros de perversidade inaudita! ingratissimo bando de assassinos da Patria!*» conclue, estridulosamente: *Vossa Magestade, tornando a Nação completamente venturosa, ensinará como o Senhor Rei D. João II a ser Rei os Reis do Mundo!!*

Não fantasiamos nem adulteramos. Todos aqueles coruscantes pontos de exclamação lá estão agressivamente perfilados na furibunda trepa aos constitucionaes. Constam das actas a que nos reportamos.

No fim da sessão em que se dá conta desta feliz jornada, esclarece o director que, dirigindo-se depois a deputação da Academia ao Paço da Ajuda para felicitar «Sua Magestade a Imperatriz Rainha Nossa Senhora» e lêr-lhe idêntica mensagem, não pôde ser recebida por motivo da mesma Nossa Senhora «estar a jantar». Se isto não foi um pretexto da astuta D. Carlota Joaquina para se livrar de massadas, foi sem dúvida um acaso feliz, que evitou talvez à inconsolável viuva de D. João VI [1]

---

[1] Depois da conspiração chefiada pelo infante D. Miguel para destronar o pae, o qual teve de se refugiar a bordo da nau ingleza *Windsor-Castle*, D. João VI virando-se para os circunstantes disse-lhes com os olhos marejados de lágrimas: «*Não ha dúvida de que eu sou um dos monarcas mais infelizes do meu tempo, já como rei, e já como marido e pae. Como rei tive de pagar à França,*

uma grave perturbação digestiva. Evidentemente, só a forte organisação física de D. Miguel, habituado a rebentar os mais fogosos cavalos de Alter, a lidar toiros bravos e a erguer com os dentes um saco de trigo de seis alqueires, podia resistir a êsses tremendos discursos [1].

Mas não páram aqui os entusiasmos declamatórios e deambulatórios do conselho escolar dêsse tempo, impressionável como um sismógrafo, aos mais pequenos abalos políticos. A cada acontecimento correspondia sempre uma mensagem — semelhante à prosa da «*Besta esfolada*» do padre José Agostinho — e a respectiva abalada para Lisboa.

---

para conservar a neutralidade, tanto cabedal e suor dos meus vassalos; fui obrigado a fugir para o Brazil e suportei umas poucas de revoluções no meu reinado; como marido, porque nunca a minha esposa se aproximou de mim «que não fôsse para me afligir»; e como pae, porque enquanto um de meus filhos se levantou contra mim e me tirou a parte mais importante da monarquia, que eu herdára, o outro não só me chegou já a prender no meu próprio paço, mas acaba de me obrigar a recorrer à protecção e azilo que aqui me oferece a bandeira de uma nação amiga e aliada».

Tristes palavras dum amargurado que a história pátria registou com indisível emoção!

[1] Um dêstes discursos é formado por mil oitocentas e noventa e quatro palavras e ocupa seis laudas do *Livro dos Termos e Assentos em Congregação*, in-folio.

Nos princípios de 1832 D. Pedro preparava já na Terceira a expedição militar composta em grande parte dos emigrados da infeliz revolta de 28. Como os ares se turvavam, a Congregação reuniu e outra deputação académica, arrostando os incómodos e até os perigos da viagem, volta à capital em maio, ratificar os sentimentos de «*respeito, amor e fiel vassalagem ao Legitimo Rei e Natural Senhor*» oferecendo-se os lentes para «*defender a Santa Causa*» (tudo com maiusculas). Mas o trono do «Legitimo Rei e Natural Senhor» já principiava a estremecer ao sopro revolucionário, que rugia ao longe.

Em 8 de julho desembarcava no Mindêlo o pequeno exército constitucional. No dia 9 entrou no Pôrto êsse punhado de homens, cantando hinos à Liberdade, os canos das espingardas floridos de hortências. Dessa falange faziam parte alguns dos antigos lentes da Academia emigrados quatro anos antes.

De 18 de junho de 1832 a 13 de novembro de 1833 não existem actas do conselho. A retórica ficou encravada. Quem tinha a palavra agora era o canhão.

O scenário já tinha um novo aspecto. D. Pedro, Duque de Bragança, regente em nome da Rainha, substituiu os lentes e nomeou neste último ano director literário interino o Dr. Agostinho Albano

da Silveira Pinto, o qual, juntamente com outros, havia sido em 1829 demitido por D. Miguel, que odiosamente dizia no Decreto: «assim pelos errados principios que têm abraçado e sustentado, como pelo descredito em que têm incorrido, não merecem a minha real confirmação».

Achando-se de todo aniquilada a usurpação pelas victoriosas armas da Rainha, as quais «*tinham feito tremular por todo o Reino a Bandeira da Legitimidade e da Carta*», uma deputação foi a Lisboa apresentar os seus respeitos a Suas Magestades. Não encontramos a cópia do discurso pronunciado, mas é de prevêr que, semelhantemente aos dos *chamorros* contra os *malhados,* cuja amostra acima se viu, os seus tropos fossem terríveis.

Constando pelas gazetas que D. Pedro e D. Maria II deviam chegar ao Pôrto no dia 9 de julho de 1834, 1.º aniversário da entrada do exercito libertador, — visita que só se realisou a 27, — logo em Congregação os lentes resolveram ir esperá-los às portas da cidade, imagináriamente situadas na Ribeira, e cumprimentá-los no Paço. Estava na lógica e nos costumes.

Em 24 de setembro seguinte morre D. Pedro. Outra deputação é enviada à côrte encarregada de felicitar S. M. Fidelissima «pela exaltação ao throno dos seus Maiores» e apresentar-lhe o senti-

mento do conselho académico «pela nunca assaz pranteada morte de seu Augusto Pae».

Como se vê, não faltavam as profissões de fé política e os protestos e juramentos mais solenes de fidelidade em todas as circunstâncias. As ideias evolucionavam, os homens substituiam-se, mas a instituïção escolar mantinha-se intemeratamente através de todas as perturbações e alvorôços. Efectivamente a «Academia Real de Marinha e Comércio da Cidade do Porto» criou-se e viveu no período mais agitado da Nação, em que esta foi sacudida por sucessivas e abalantes crises.

Pouco tempo antes os hespanhoes tinham-nos arrebatado Olivença a que se seguiram outros desastres : as imposições da França obrigando-nos ao bloqueio continental; a primeira invasão; a fuga do rei; a dominação ultrajante de Junot, — *el-rei Junot!* —; o descalabro moral do país; a nobreza e o alto clero de Lisboa rojados vergonhosamente aos pés do estrangeiro; mais duas invasões; Napoleão querendo retalhar o reino em três bocados; o protectorado premente da Inglaterra; a regência opressora e abominàvel de Beresford; a guerra peninsular; o miguelismo; as luctas civis; a emancipação do Brasil, a vaidade insatisfeita de D. Pedro, etc., etc., tinham posto a pátria portuguêsa numa situação dolorosa.

Todos êsses factos tiveram forte repercussão nesta cidade e muitos dêles se acham ligados à vida da antiga Academia. É por isso que, levados sem querer nesta corrente, a êsses episódios da história nacional, que marcaram tão fundamente uma época, fizemos especial referência.

Houve um período em que as paixões e os ódios dos homens, filhos da mesma pátria, se chocaram rudemente. Nesta ligeira narrativa não ha, todavia, desprimôr para a memória daqueles que nessas luctas de princípios se mediram com as armas na mão em defeza dos seus ideais.

Como fica averiguado, a Academia do Pôrto colaborou tambêm com honra e com brilho no resurgimento dêste país, entrado em decomposição desde a morte política de Pombal. Muitos dos seus mestres e alunos, revoltando-se contra a jugo humilhante do invasor, fizeram a campanha peninsular, e mais tarde outros bravamente se bateram nas linhas do Pôrto contra o absolutismo dos reis, deprimente da dignidade humana.

A velha escola teve, assim, em vários lances, os seus gestos fulgurantes de civismo!

1823

Aos sette do mes de Junho do presente Anno de mil e oito centos, e vinte e trez, nesta Academia Real da Marinha, e Commercio desta Cidade do Porto, se congregarão os Lentes, Professores, Substitutos, e mais Empregados nella abaixo assignados, a que Presidiu o Lente do Terceiro anno Mathematico, por Commissão do Ill.mo Snr. Director Literario, para na conformidade da Ordem da Junta do Governo Interino instalada nesta Cidade, com a data deste dia prestarem o Juramento a Sua Magestade ElRei Nosso Senhor. E tendo o referido Lente asima do Terceiro anno Mathematico deferido o Juramento a cada hum dos membros desta Corporação Academica, estes jurarão defender, e fazer defender os Direitos d'ElRei Nosso Senhor, os da Rainha Nossa Senhora, e toda a Dinastia da Real Caza de Bragança, e de prestar obediencia á Junta do Governo Interino instalada nesta Cidade. E de como assim o practicarão se lavrou este Auto de Juramento que por todos vai assignado. E eu Agostinho Peixoto da Silva Secretario da sobredita Academia, o escrevi.

FAC-SIMILE DO AUTO DE JURAMENTO PRESTADO EM 1823 POR TODOS OS LENTES E EMPREGADOS DA ACADEMIA REAL DE MARINHA E COMMERCIO, ORDENADO PELA JUNTA DO GOVERNO INTERINO INSTALADA NA CIDADE DO PORTO

TERCEIRO CICLO

(1837-1885)

Reforma de Passos Manuel — Transformação da Academia Real de Marinha e Comercio em Academia Politécnica — Cursos de mais e cadeiras de menos — Abnegação dos mestres desse tempo — Tentativa de extincção da Academia — Reclamações e protestos — O Pôrto fala alto — Penúria extrema — O abandono a que chegou.

Acalmadas as comoções políticas que tão fortemente agitaram o país, chegados a um período de serenidade, bem que aparente, mas necessária à vida da Nação, os homens de Estado dessa época, com aquela envergadura potente que ficou assinalada, entraram francamente no caminho das reformas. Reformas morais, modificando-se e aperfeiçoando-se os costumes; e reformas materiais, valorizando os elementos dispersos para tal fim, sabendo procurar e aproveitar as aptidões do povo português, algumas até ignoradas, e fomentando a riqueza pública tão depauperada pelas luctas fratricidas.

Portugal atravessava uma crise financeira pavorosa — frase consagrada como uma *scie,* que nunca deixou de nos soar aos ouvidos. — Todavia era preciso cuidar da instrucção nacional, especialmente da de caracter técnico, mal esboçada ainda.

Foi esse um dos primeiros cuidados do govêrno constitucional.

Quem mandava nesse tempo era o nosso Passos Manuel, o grande ministro de D. Maria II. Chamamos-lhe *nosso* porque o insígne patriota era um quasi portuense, visto ter nascido ali em Matosinhos, como o atesta um modesto monumento de granito que os seus conterrâneos lhe erigiram à beira do Leça, sob a ramaria frondosa das velhas árvores amigas.

Homem de forte arcabouço e de largas vistas, vontade rija e indomável — a quem, com mal disfarçado despeito, o principe procriador D. Fernando chamara *le roi Passos,* — incumbiu o vice-reitor da Universidade de Coimbra de organizar um plano geral de estudos, no qual se integrava a reforma das antigas Academias de marinha, de Lisboa e Pôrto, em Politécnicas.

Pelo que respeita à nossa, a sua transformação foi tão profunda que mais se lhe deve chamar uma criação do que uma reforma, visto ter sido nela que se fundou o ensino industrial superior, com um considerável número de novas doutrinas e cursos de aplicação. No próprio decreto orgânico se acentua «a necessidade de plantar no país as sciências industriaes que diferem muito dos estudos clássicos e puramente scientíficos e até dos estudos teóricos, contendo simplesmente a descripção das Artes».

As primitivas aulas de náutica e de desenho e debuxo e a velha escola de pilotos, patriótica iniciativa dos homens de negócio, vieram, evolutivamente, fazer eclosão numa autêntica escola de engenharia que, para a época, era um grande passo dado na instrucção nacional. A semente frutificara.

Coube ao Pôrto a honra de ser a cidade escolhida para nela se instalar o primeiro instituto de ensino técnico especializado, como capital da zona mais populosa e empreendedora do país. Mais do que outra, ela se impunha pelas suas tradições de trabalho e de civismo, e pela sua actividade incansavel. Mantendo secularmente um comércio de larga expansão e acentuando-se já na operosa cidade um considerável desinvolvimento fabril com tendências progressivas, era a localidade mais apropriada para uma escola dessa naturêsa.

O grande espírito reformador de Manuel da Silva Passos assim o compreendeu, promulgando o decreto de 13 de janeiro de 1837, onde se marcavam os destinos da nova escola e se definia a sua feição pedagógica. Segundo esse diplôma fundamental, à Academia Politécnica do Pôrto era confiada a alta missão de formar: — 1.º engenheiros civis de todas as classes, tais como engenheiros de minas, constructores e de pontes e estradas; — 2.º oficiaes de marinha; — 3.º pilotos;

— 4.º comerciantes; — 5.º agricultores; — 6.º directores de fábricas; — 7.º artistas.

Por um simples exame observa-se que houve não só profusão como confusão de cursos, indo desde os elementares aos superiores, prodigalidade que na prática devia ser causa de perturbações. Mas a dádiva tinha de aceitar-se e agradecer-se com ambas as mãos.

Para todos esses cursos eram destinadas apenas onze cadeiras: quatro de matemáticas puras, uma de artilharia e tática naval, quatro de sciências físicas ou filosóficas, uma de desenho e uma de comércio. Criavam-se tambêm um gabinete de história natural industrial, um gabinete de máquinas, um laboratório químico e oficina metalúrgica e um jardim botânico e experimental.

Talvez o reformador tivesse a ideia de dotar o Pôrto com um instituto análogo à Escola Central de artes e manufaturas de Paris, fundada poucos anos antes, mas teve de subordinar o seu pensamento às condições do meio. Em todo o caso, mesmo assim, reduzida, baralhada e confusa, a iniciativa podia chamar-se arrojada para aquela época de descalabro financeiro. Mesmo com todos os seus defeitos, a obra do grande estadista foi recebida com ardoroso júbilo pelos homens nela interessados.

Com toda a solenidade se inaugurou a Academia

Politécnica do Pôrto, de cujo acto o nosso ilustre colega desse tempo lavrou o seguinte termo:

«Aos quinze dias do mez de março de mil oitocentos e trinta e sete, n'esta Real Academia de Marinha e Commercio (ora Academia Polytechnica) estando presentes o Director Litterario d'ella João Baptista Ribeiro, e os Lentes, Professores e Substitutos abaixo nomeados e assignados, foi unanimemente accordado: que tendo S. M. a Rainha por Portaria do Ministerio dos Negocios do Reino do primeiro do corrente, Mandado que, d'aquella data em diante, esta Academia de Marinha e Commercio passasse a denominar-se Academia Polytechnica do Porto, e se cumprisse e executasse o Decreto de treze de Janeiro ultimo que para este effeito o Governo remetteu officialmente ao Director Litterario, como tudo consta da lettra e theor da mesma Portaria que, na data de hoje, foi apresentada na Congregação pelo mesmo Director Litterario: em consequencia a Academia de Marinha e Commercio fica denominando-se Academia Polytechnica do Porto e contando-se a data já desde o primeiro de Março, e começando desde esse dia a vigorar o citado Decreto de treze de Janeiro, cumprindo-se pontualmente o seu conteúdo, sem quebra ou diminuição alguma; e que, para constar em todo o tempo, se lavrasse termo que todos assignassem, e em que se fizesse expressa menção d'esta unanime decisão e accordo Academico; e eu José Augusto Salgado, a quem, como Secretario da Academia, a factura do mesmo termo de installação compete fazer e escrever, o fiz e escrevi na forma acima expressa e declarada. João Baptista Ribeiro, Director Litterario, Doutor Antonio da Costa Paiva, Diogo Kopke, Manuel Joaquim Pereira da

Silva, José da Cruz Moreira, Manuel Joaquim Duarte Souza, Joaquim Cardoso Victoria Villa-Nova, Luiz Baptista Pinto de Andrade, Antonio Luiz Soares, Antonio Pinto d'Almeida, João Baptista Pereira Leal».

Desta vez, como se respirava já um ambiente mais livre das poeiras teocráticas, o cerimonial da abertura foi todo profano. Não houve Te-Deum a grande instrumental, nem, como em 1803, interveio neste caso a Divina Providencia.

Estava, pois, oficialmente instalada a nova escola. Dos documentos que tivemos de compulsar transparece claramente a alegria doida que tal facto produziu. O grande gesto de Passos Manuel lançou no espírito dos mestres um trasbordante regosijo.

A criação no Pôrto da Academia Politécnica, especialmente detestinada ao ensino tecnológico superior, foi para os mestres um motivo não só de contentamento mas de orgulho. Tomados de uma febre de trabalho e de patriotismo, a que não era estranha uma pontinha de vaidade regionalista, esses homens consagraram-se logo impetuosamente à *sua* escola, querendo-lhe com amor. Assim, trataram logo de elaborar programas, fazer horários e distribuir matérias; e não contentes com a prodigalidade originária, propõem ainda mais o curso de engenheiros geógrafos.

Como as cadeiras eram só onze, os mestres

haviam de ver-se embaraçados para integrar nelas tantos e tão variados cursos. Mas lá se arranjaram como puderam, e fazendo prodígios de combinações, conseguiram uma distribuìção tão boa quanto possivel. O certo é que o trabalho satisfez, o Govêrno aprovou e até pela bôca da soberana os lentes tiveram seu louvor, como se lê na portaria de 6 de outubro de 1838, em que se diz que «a mesma Augusta Senhora vendo com satisfação o modo zeloso com que todos os Lentes tem desempenhado suas respectivas obrigações, procurando corresponder à confiança com que foram encarregados de um ramo importante d'Instrucção Publica Superior: Ha por bem e lhe Apraz de lhes mandar significar seus Reaes Louvores, etc.».

Não era necessário mais êste incentivo da augusta senhora D. Maria da Gloria aos mestres desse tempo, mas aqueles régios louvores sempre sabiam bem e eram uma honra para a colectividade.

Nesse mesmo ano lectivo (1838–1839) iniciam-se os trabalhos escolares. E aqui é que principiam as dificuldades. Não contando com o mestre de aparelho e manobra naval, os professores eram só onze efectivos e dois substitutos. As discíplinas tinham-se multiplicado dentro duma apertada órbita. As matérias a ensinar eram muitas? Não importava. Cada um, com valentia, atira-se a reger duas e três discíplinas, apenas percebendo

o único e magro vencimento duma cadeira. Intemeratas criaturas, cujo desinteresse pecuniário chega a ser enternecedor! ([1])

Cheios de fé e de entusiasmo correram os primeiros anos, mas êsse calôr foi esmorecendo, porque o Govêrno, entretido com outros assuntos, e embaraçado com as questões políticas, não auxiliava o esforço desses homens. Bem que no decreto fundamental se houvessem criado laboratórios, gabinetes, jardim botânico, oficinas, etc., o certo é que isto era uma pura fantasia, que não passava do papel; à Academia eram apenas dados uns misérrimos 400$000 para todos esses estabelecimentos anexos!

Nascida sob tão bons auspícios, ao sôpro restaurador do Constitucionalismo, a nossa Politécnica, poucos anos passados, ia já definhando à mingua de recursos.

Foram bem ilusórias as alegrias do seu início, recordando-se com saudade as épocas prósperas das anteriores instituìções escolares, zelosamente administradas pela Companhia das Vinhas do Alto Douro.

Mas apezar destes precalços a Academia conti-

([1]) Os lentes não tinham então vencimento de exercício, o qual foi estabelecido muito mais tarde pela lei de 1 de setembro de 1887.

nuava a sua marcha educativa, devido ao sacrifício dos mestres.

Parecia contudo formar-se em volta dela uma atmosfera de má vontade.

Veio a reforma de 1844 e a desprotegida escola sofre uma mutilação: amputa-se-lhe a cadeira de artilharia e tática naval. No mesmo decreto ([1]) cria-se o curso preparatório para as escolas médico-cirúrgicas e dava-se à Academia a faculdade de fornecer o ensino preparatório para a Escola do Exército. Isto porêm não passava duma ficção, porque, alegando-se a deficiência deste curso, era negada aos alunos militares a licença para o frequentarem.

A cadeira amputada punha a Academia num terrivel embaraço. Sem êsse órgão essencial, em que se ensinavam as construções públicas, como poderia a Politécnica preparar engenheiros civis ([2])? O conselho representou mas não foi atendido. Êste

---

([1]) 20 de setembro de 1844.

([2]) A 6.ª cadeira, bienal, dividia-se em dois ramos, um tanto híbridos: o primeiro — Artilharia e táctica naval — e o segundo — Construcções públicas —. Enquanto que num se ensinava (como referia o programa) entre outras cousas, a *deitar grão nas bocas de fogo* e as *manobras para estabelecer a ordem alterada por mutação do vento*, no outro aprendiam os alunos a *construir edificios, estradas, pontes, comportas, adufas*, etc.

A bifurcação de matérias tão diversas numa única

incidente veio mais uma vez pôr à prova a abnegação desinteressada dos seus membros. Um deles, José Vitorino Damásio, mestre ilustre e valente militar, não hesitou: foi regê-la gratuitamente. E assim se salvou a situação (1).

Todavia a atmosfera de má vontade foi-se condensando, até que dez anos depois, em 1854, do ventre dessa nuvem negra cái uma faisca sôbre a nossa escola. Um deputado (2) propõe na Câmara nada mais nada menos do que a completa extincção da Academia Politécnica!

Devia ter sido um momento bem doloroso para os que a amavam. Logo foi redigida uma *Memória*

---

cadeira era bem um caso interessante de teratologia pedagógica.

(1) José Vitorino Damásio, Parada Leitão e outros lentes, tomaram parte activa no movimento liberal de 16 de maio de 1828, iníciado no Pôrto, alistando-se no corpo de voluntários académicos. Tiveram de emigrar. Depois entraram na expedição dos Açôres, distinguindo-se na tomada das ilhas do Pico, de S. Jorge e de S. Miguel e foram dos bravos do Mindelo, batendo-se heroicamente nas linhas do cêrco.

Num futuro trabalho se dará conta dos mestres que mais notabilizaram a Academia de Marinha e a sua sucessora a Academia Politécnica. É uma galeria de nomes ilustres que honraram a sciência e o país.

(2) Chamava-se êsse benemérito Júlio Máximo d'Oliveira Pimentel.

sôbre a instrucção pública superior no Pôrto e nas províncias do Norte oferecida aos senhores deputados da Nação Portugueza pelos lentes da Academia Polytechnica, vibrante de eloquência e de energia, em que se demonstrava a incontestavel necessidade de ela aqui ser mantida. Nesse excelente documento se dizia que «a importancia do Porto ha de sempre estar em proporção com a porção do país que representa, com a massa dos seus habitantes, com o trabalho e riqueza desses habitantes, com a somma dos seus serviços á patria, com os sacrificios de todo o genero por eles feitos, com os seus tributos de sangue e dinheiro». E essas candidas almas rematavam com êste desabafo: «A Academia Polytechnica do Porto é uma das corôas de oliveira e louro, que a primeira rainha constitucional de Portugal, a excelsa D. Maria II, de saudosissima memoria, suspendeu com mãos ainda tenras, quasi infantís ainda, na espada vencedora do gigante do Douro — deste Porto, em cujo seio ella sentia palpitar o coração de seu pai — pouco depois de sentada no throno, onde elle a elevou sobre seus hombros robustos».

Esta linda tirada azul e branca, causou sensação. O certo é que o perigo foi conjurado e a malévola proposta não chegou a ser discutida.

Passaram anos de enervante espectativa. O conselho académico não se fartava de pedir ao Estado

elementos indispensáveis à proficuidade do ensino. Em relatórios trasbordantes de emoção mostrava a sua miséria. O próprio Passos Manuel, já no fim da sua carreira parlamentar e do seu prestígio politico, deplorava a mesquinhez da dotação da Academia, tanto mais que as condições económicas do pais eram muito melhores do que as da época da sua fundação.

O conselho com seus dizeres tocantes não chegava a comover os poderes públicos. Reclamou então, estranhando que até ela não descesse qualquer auxílio, quando os outros estabelecimentos scientíficos, especialmente da capital, eram contemplados com verbas importantes para gabinetes e laboratórios, novas cadeiras, aumento de pessoal auxiliar e até quantias consideráveis para edifícios sumptuosos.

Esta diferença de tratamento era uma excepção imerecida. Dir-se-ia ter-se formado à sua volta um *complot* destinado a faze-la enfraquecer, até sucumbir de esgotamento.

No meio deste desânimo, surge em 1857 um acontecimento agradável. Os irmãos Passos tomam a iniciativa dum projecto criando a cadeira de economia política. Calorosamente por eles defendida, essa proposta converteu-se em lei (1). Foi

(1) Lei de 15 de julho de 1857.

um melhoramento apreciável, porque a falta dessa cadeira era muito sensivel numa escola onde se professavam sciências industriaes e de direito administrativo.

Parecia ir-se dissipando a manifesta má vontade contra a Academia, mas quanto a dinheiro para os gabinetes, continuava-se na penúria. Todavia, sem esses instrumentos de trabalho era inútil qualquer esforço. Uma escola onde deviam professar-se estudos experimentaes e de aplicação, apenas com ensino teórico, era irrisório. Tornava-se preciso, a todo o transe, salvar a situação, vendo-se então esta coisa quasi inacreditável: o lente de química ceder parte dos seus ordenados para a fundação do laboratório químico e os de zoologia e de astronomia oferecerem 50$000 réis cada um para a compra de objectos scientíficos; outros adiantarem quantias importantes para o mesmo fim. Raro exemplo de sacríficio e de comovente afectividade por uma escola!

Inesperadamente, em 1863, é lançado à publicidade um opúsculo sob o título — *Considerações geraes sobre o estado da instrucção publica e particular em Portugal,* no qual o seu autor diz, a pág. 13: «As escolas superiores são de mais para um paiz tão pequeno». Todos nós estamos a vêr o espírito absorvente em que esta frase tendenciosa se inspirava. A escola de engenharia e a

escola de medicina, únicos estabelecimentos de ensino superior do Pôrto, ambos miseravelmente dotados, mas onde havia exemplos de tocante abnegação, é que *eram de mais.*

A campanha malévola prosseguiu e tomou vulto. Logo depois surge uma notícia aterradora: fôra feita uma consulta ao Conselho Superior de Instrução Pública fundada nas bases da proposta de 1854, sôbre a conveniência de se extinguir a Academia Politécnica!

Desta vez não foi só a escola, foi toda a cidade que, electrizada, estremeceu de raiva. Houve um movimento de protesto flamejante, que irradiou até às provincias do Norte. Enérgicas representações do conselho académico, dos estudantes de todas as escolas, da Câmara Municipal, das corporações comerciaes e industriaes, e até dos municípios dos concelhos visinhos foram dirigidos ao Chefe do Estado.

O Pôrto falou alto. Parecia ter acordado a voz dos seus homens quasi bárbaros do século XIV, essa voz potente que não só contra os bispos despedia cóleras vermelhas, mas que tambêm nas antigas côrtes geraes, das guélas dos procuradores do povo saía trovejante em defeza das regalias do burgo. E o seu brado ecoou retumbantemente nas regiões superiores. Era preciso provar que *isto*, como diziam sarcasticamente os super-intelectuaes da côrte,

não era tal um aglomerado de mercantes só absorvidos no *Deve* e *Haver* dos seus livros de comércio.

Fôra precisamente esta cidade que, representada pelos seus homens de negócio, tinha criado à sua custa, mediante muitos sacrifícios, os organismos da sua instrucção e por isso não podia consentir que lh'os arrebatassem. Tal expoliação era uma afronta incomportável.

E tão alto o Pôrto falou, que vinte e dois dias depois de entregues nas régias mãos os inflamados papeis, D. Luís veio visitar a Academia.

Servia a êsse tempo de director o lente Joaquim Torquato Alvares Ribeiro, que fôra um laureado aluno da Politécnica e por ela tinha uma verdadeira adoração. Com o respeito devido à magestade e dentro das conveniências protocolares, abriu o dique dos seus queixumes e disse ao monarca quanto sentia. D. Luís, com o seu ar de boa pessoa, ouviu constitucionalmente tudo e prometeu interessar-se pela Academia.

O certo é que na sessão legislativa do ano imediato foi apresentado na Câmara dos deputados um projecto de lei sôbre a criação de mais três cadeiras — projecto que não vingou — e em outubro era ordenada uma inspecção extraordinária a esta Academia, da qual foi incumbido o vogal efectivo do Conselho Superior, Dr. José Maria d'Abreu.

Veio o ilustre vogal e, como um especialista que observa um caso clínico, ausculta a doente e redige o seu relatório. Neste documento constata-se que a Academia havia chegado a um estado lamentável e põe-se em evidência os defeitos da sua organização pedagógica. Condena-se a multiplicidade e qualidade dos cursos professados em tão restrito número de cadeiras, pois «era impossivel abranger nelas para tantos e tão variados ensinos uma instrucção que não fôsse insuficiente, por demasiado elementar para os cursos superiores das mais elevadas sciências aplicadas, ou inacessivel, por superior e transcendente, para os que se destinam a classes industriaes e de artistas».

Isto não era novidade, porque o conselho esfalfára-se já a pedir reformas. Impunha-se uma como que intervenção cirúrgica, eliminando alguns dos cursos existentes, robustecendo os que fossem conservados; tornava-se igualmente indispensavel criar novas cadeiras e novos laboratórios e gabinetes, dotando os que já havia, com decência.

O curso de aparelho e manobra naval já não funcionava a êste tempo. Existia, porêm, ainda um navio de dois mastros *fundeado* em uma grande sala do lado dos antigos passeios da Graça, que servira de estudo. Era como que uma espécie de brigue *Paciencia,* passando a velhice respeitavel numa imobilidade permanente e cómoda,

sem ter que arrostar os embates das ondas furiosas. Foi a vantagem que tirou da sua longa vida sedentária. Esse discreto funcionário de madeira, gozando uma tranquila aposentação, morreu há quarenta e tantos anos a golpes de machado.

Mas prossigâmos. Depois do relatório atrás citado, o Govêrno teve um rasgo de generosidade. Para as despêsas totais do laboratório químico, gabinete de física, gabinete de história natural, jardim botânico e biblioteca começou a pagar-se a dotação de 650$000 réis, já consignada no orçamento de 1857-1858, e que só no ano a que chegamos com êste sucinto relato, 1864, começava a ser regularmente satisfeita, «para conservação e aperfeiçoamento desses estabelecimentos».

Aperfeiçoamento? Singular maneira de aperfeiçoar gabinetes!

Em 1868 era criado o curso preparatório para a Escola Naval [1] e concedia-se à Academia uma cadeira de Mecânica [2]. Já era alguma coisa, mas a anomalia dos cursos persistia.

A pobre escola ainda durante mais quinze anos foi arrastando penosamente a sua velha carcassa. Se não fôsse a rara dedicação dos mestres, teria sucumbido.

---

[1] Decreto de 26 de dezembro.

[2] Decreto de 31 de dezembro.

Ao fim deste tempo, 1883, uma voz amiga se levantou no Parlamento, propondo a criação duma cadeira destinada ao ensino de mineralogia, geologia, metalurgia e arte de minas. Desanuviava-se o horisonte. A proposta, da iniciativa do ilustre deputado e lente da Academia Dr. Wenceslau de Lima, foi convertida em lei (1). Esta cadeira era uma reparação, pois vinha substituir a que lhe fôra amputada pela reforma de 1844. Com êste novo reforço e com a melhoria da dotação dos gabinetes e laboratórios elevada a 2.500$000 réis, a nova Politécnica, como um corpo deprimido a quem se injecta um pouco de sôro fisiológico, cobrou alento.

Mas isto era apenas um paliativo que não curava. A doença era constitucional e demandava remédio mais eficaz.

---

(1) Lei de 14 de junho de 1883.

QUARTO CICLO

(1885-1911)

Procura-se o remédio para salvar a Academia Politécnica — Crise grave — Trata-se de criar receita para desinvolver o ensino — Reforma oportuna — Emfim, salva! — Transfiguração da Academia em Faculdade de Sciências — A grande obra reformadora da República.

O DESINVOLVIMENTO do ensino industrial elementar e a melhoria que se ia operando sucessivamente na instrucção profissional média iniciada desde 1864 nos Institutos industriaes e agrícolas, teve como conseqùência ficarem desertos os cursos similares professados na Academia Politécnica. Era mais uma razão para depurar esta escola.

Emquanto que lá fóra o ensino técnico superior atingia um elevado gráu de adiantamento, acompanhando sempre a marcha ascencional do progresso em todos os ramos do saber humano, nós durante dezenas de anos estagnamo-nos numa indolência irritante, sem iniciativa própria, assimilando grosseiramente as ideias dos outros povos.

Tinhamos uma escola de engenharia com elementos aproveitáveis, mas mal organizada, e não

tratávamos de a melhorar. Chegáramos a essa altura da civilisação sem possuir um instrumento eficaz de educação profissional superior, já não dizemos perfeito, mas ao menos capaz de transmitir à mocidade essa fecundante seiva mental destinada a animar a vida colectiva.

A nossa velha Politécnica, de tão gloriosas tradições e que, apezar de tudo, já havia dado ao país homens cuja competência profissional marcou um superior destaque, não podia continuar no abandono proposital a que chegara. Ela atingira um momento de grave crise patológica. Era preciso salva-la. O avanço vertiginoso do ensino técnico observado nas escolas de aplicação dos outros países, impunham-nos essa obrigação moral.

O conselho académico em sucessivas representações fizera-o sentir ao Govêrno. Conjugaram-se esforços, trocaram-se impressões e desta vez os poderes públicos foram mais sensíveis. Esbarrava-se, porêm, contra a questão económica e isso era fundamental. O Govêrno acedia em patrocinar uma reforma salutar para a Academia, contanto que ela não trouxesse novos encargos para o tesouro público. O dilema era terrivel, porque reformas sem aumento de despêsa não se concebiam.

A não ser uma pura *blague*, como tantas outras, só com recursos se poderia produzir obra aceitavel.

Não se podia aspirar, é certo, à latitude das escolas estrangeiras, mas aproveitando os elementos que existiam, extirpando cursos elementares que, como corpos doentes e perturbadores, tolhiam a acção deste organismo; aliviando, com a criação de outras, algumas cadeiras fortemente congestionadas; alargando a esfera dos trabalhos laboratoriaes, de modo a proporcionar aos alunos os conhecimentos de facto; oferecendo-lhes meios de observação e aplicação, que nos compêndios não se podem colher, como missões de estudo prático, excursões scientíficas, etc. etc., era possivel conseguir-se alguma cousa.

E assim foi.

Preparada uma atmosfera favoravel, encontrou-se uma solução a respeito da questão económica por meio dum suportável aumento de propinas de matrícula.

A velha Academia ia, emfim, transformar-se. Já não era sem tempo.

No dia 26 de março de 1885, o já citado deputado e professor Wenceslau de Lima, apresenta à Câmara um projecto de lei, criando cinco novas cadeiras por efeito do desdobramento da 3.ª, 6.ª, 9.ª e 13.ª e autorisando o conselho a proceder à revisão dos programas legais, a distribuir as matérias pelas dezoito cadeiras que ficariam constituindo o seu quadro, a estabelecer o ensino bienal

nas que julgasse conveniente e a fixar o número de anos em cada curso, etc.

A esta iniciativa, tão felizmente inspirada, o conselho entusiasticamente se associou como interessado directo, pedindo também a sua aprovação em expressivas representações a Câmara Municipal, a Associação Comercial e a Junta Geral do Distrito, erguendo igualmente a imprensa periódica uma campanha a seu favor, na qual se destacaram o *Comercio do Porto* e o *Primeiro de Janeiro* em artigos de calorosa adesão.

O projecto do ilustre deputado foi convertido em lei. Tem a data de 21 de julho esse memorável diplôma. Memorável se lhe póde chamar porque ele marca uma fase de resurgimento, imprimindo caracter inconfundivel à Academia Politécnica.

Por essa apreciavel carta de lei ficava a Academia com dezoito cadeiras. O conselho, conforme fôra superiormente determinado, procedeu logo à revisão dos programas. Cortou os cursos de pilotos, de agricultores, de directores de fábricas e de artistas, absolutamente inúteis e descabidos; suprimiu o de engenheiros geógrafos, fez emfim um trabalho de poda neste velho tronco de raíses seculares e depois de tudo limpo e depurado, aperfeiçoando os cursos restantes, quer preparatórios quer de aplicação, organisou com as dezoito cadeiras de que dispunha, o seguinte quadro :

Cursos especiais de..............
- Engenheiros civis d'Ob. Publ.
- Engenheiros civis de Minas.
- Engenheiros civis industriais
- Comércio.

Cursos preparatórios para......
- a Escola do Exercito.
- a Escola Naval.
- as Escolas Médico-cirúrgicas
- os Cursos de Farmácia.

A duração dos cursos de engenharia foi fixada em seis anos, quatro de preparatórios e dois de aplicação. Os primeiros compreendiam os conhecimentos das sciências matemáticas, físicas e naturais que definem as três classes de engenharia civil. Os dois últimos eram destinados ao estudo das sciências aplicadas. Nesta divisão eram comuns às três categorias de alunos engenheiros, uma cadeira de resistência de materiais, anual, e uma de hidraulica e máquinas, bienal. Os alunos candidatos à carta de engenharia de obras públicas estudariam especialmente a cadeira bienal de construcções e vias de comunicação; os de minas, a de montanistica e docimasia, tambêm bienal; e os de engenharia industrial, a física e a química, a botânica e a zoologia industriaes, as quais mais tarde, como teremos ocasião de dizer, foram substituidas pela cadeira de tecnologia industrial e electrotecnia, tambêm dada em dois anos, sendo

actualmente professadas essas matérias em dois cursos, um de electricidade aplicada e outro de industrias químicas.

O conselho intendeu também aperfeiçoar o curso de comércio, existente nessa época, elevando-o à categoria de superior, com três anos de preparatórios e dois destinados ao estudo das sciências propriamente comerciais e de economia política e direito administrativo.

Dissémos já que, apezar de no antigo quadro figurar o curso preparatório para a então Escola do Exército, isso não passava duma ficção. Assim era de facto, porque aos alunos militares não era permitida licença para aqui os frequentarem. A reforma de 1885 veio acabar com essa excepção odiosa e deprimente para a Academia.

Enfim, com esta nova organisação já decente, com os novos recursos económicos achados, a feição pedagógica da Academia Politécnica melhorava consideravelmente. Não era tudo, mas já não envergonhava, atendendo ao nosso estado de miséria pública.

Sendo o programa aprovado pelo decreto de 10 de setembro de 1885, logo fôram ajustadas as peças desta importante máquina.

Como tudo neste mundo, os homens e as coisas, teem seus defeitos, pouco tempo passado já se começou a reconhecer a insuficiência dos recursos

existentes para um ensino profícuo. Era preciso acompanhar esse movimento progressivo que lá fóra se operava dia a dia.

Em 1889 levava o prof. Albuquerque, ao Conselho Superior, como delegado da Academia, várias propostas tendentes a aperfeiçoar os cursos. «A Academia Politécnica — dizia o ilustre professor no seu relatório — está neste ponto em extrema penúria, porque o pouco que tem é insignificante em vista das exigências do ensino superior técnico que ela deve ministrar». É claro que para isso era preciso dinheiro e portanto os écos desse relatório perderam-se no espaço.

Uma velha ideia começava a tomar corpo: a fusão da Academia com o Instituto Industrial, defendida por um grupo de lentes com o citado prof. Albuquerque à frente. Tão auspicioso consorcio, porêm, não chegou a realisar-se.

Como se viu, pela reforma de 1885 foi criado um curso de engenheiros industriaes. Essa tentativa foi bem feliz, porque vinha a propósito. Á sombra da protecção pautal operava-se um desinvolvimento fabril importante. Os homens de dinheiro vendo nisso um precioso filão a explorar começaram a empregar os seus capitaes em novas industrias, mas era necessário importar, juntamente com os maquinismos, técnicos que as dirigissem. Preciso era, pois, formar engenheiros industriaes.

O curso existia já, mas nascera raquítico, tornando-se urgente fortalecê-lo. Não se podendo deixar fugir a oportunidade, que era excelente, tratou-se de efectivar tão feliz ideia.

O conselho ponderando que o curso de comércio havia sido sempre pouco frequentado, tendo mesmo alguns anos ficado deserto, propoz em 1893 a sua supressão, substituindo-o por uma cadeira de tecnologia industrial. A sentença de condenação ao garrote daquele curso de comércio justificava-se, porque nenhuma razão tinha de existir desde que em 1886 haviam sido criados outros análogos nos Institutos Industriaes.

Em todo o caso o velho curso logrou vêr à sua volta uma ala de paladinos a defendê-lo.

Dois anos depois o conselho renovou a proposta, mas só em 1897 o decreto de 8 de outubro lhe déra a machadada mortal. Êste diploma suprime-o, substituindo a cadeira especial de comércio por uma de tecnologia industrial, compreendendo principalmente o ensino da electrotecnia e das industrias químicas, e ainda extinguindo o lugar de lente substituto de desenho e criando o de lente e auxiliar dos trabalhos práticos das cadeiras de engenharia. Conseguia-se assim uma melhoria nos cursos técnicos, sem despêsa alguma. Mas isto ainda era pouco para o muito que se precisava.

Em 1899, o Govêrno presidido por José Luciano

de Castro, sendo ministro das obras públicas o engenheiro Elvino de Brito, antigo aluno deste estabelecimento, toma a iniciativa de uma proposta de lei, que o Parlamento aprovou, contraindo um empréstimo de 200:000$000 para a conclusão do edifício, até ali desmantelado [1].

Tudo indicava que esta escola havia francamente entrado numa fase de relativa prosperidade. A aquisição de novos elementos para o seu quadro professoral foi como que uma transfusão de sangue novo, sádio e forte, que a tonificaram sensivelmente. Por outro lado os poderes constituidos também por ela começaram a interessar-se e assim foi que em 1901, Hintze Ribeiro levava à assinatura real o decreto de 2 de setembro, dando à Academia mais duas novas cadeiras, uma de física matemática e outra de mineralogia na secção de filosofia, e aumentando o pessoal com três logares de repetidores para as cadeiras de matemática, dois demonstradores para as de física e química e três naturalistas, um para a secção de mineralogia, um para a de zoologia e um para a de botânica. Para fazer face a êste aumento de des-

---

[1] É muito interessante a iconografia do edifício da Academia Politécnica. Breve se publicará a história da sua gestação secular. A carta de lei que autorisa o empréstimo é de 1 de agosto de 1899.

pêsa elevaram-se ligeiramente as propinas de matrícula e criaram-se as de trabalhos práticos, de resto já existentes nos outros estabelecimentos similares.

Em 1 de outubro de 1901, por determinação superior, ficava o Observatório Meteorológico Princeza D. Amélia (hoje Observatório da Serra do Pilar), considerado dependência da Academia Politécnica.

Sucessivamente, devido ao esfôrço de boas vontades, foram-se conseguindo verbas para o desinvolvimento dos gabinetes e laboratórios. Comparado com a penúria de outros tempos ainda não distantes, podia dizer-se que se vivia em desafôgo. As dotações fixadas no orçamento de 1907-1908 para material, pessoal assalariado, extraordinário e diversas despêsas atingiam já 9.295$900.

A lei de João Franco — é de justiça dizê-lo — outorgando a autonomia aos estabelecimentos de ensino superior, veio ainda mais favorecer o seu desinvolvimento [1]. É certo que essa autonomia era, como producto de ditadura, um tanto nominal pelas muitas restrições de que se cercava, mas não é menos certo que assim mesmo já foi apreciável. No decreto regulamentar de 8 de outubro de 1908

---

[1] Decreto dictatorial de 19 de agosto de 1907, arts. 37.º a 43.º

atribue-se a esses estabelecimentos capacidade civil, sob a inspecção do Govêrno e entre outras faculdades concede-se-lhes a reversão duma parte da receita de propinas de matrícula e de trabalhos práticos, etc.

A nossa Academia, lavada desde 1885 daquela como que policromía de cursos de naturêsa vária; extincta a interdição que como um anátema sôbre ela pesou com respeito à preparação dos alunos militares; reorganisados e melhorados os seus quadros; desinvolvidos os seus laboratórios, gabinetes e mais serviços; feita a aquisição de aparelhos scientíficos mais modernos; dotada, enfim, de novos elementos materiaes que dotações sucessivas lhe permitiram, chegou a ser *alguem.*

Com as suas vinte cadeiras, com o seu pessoal efectivo e auxiliar, a Academia Politécnica tal como se encontra organisada pode ministrar um ensino técnico superior, salvas as devidas proporções, muito aproximado ao das escolas de artes e manufacturas, de engenharia civil e de minas de Louvain, de Gand e de Liège, com as quaes tem frisantes pontos de contacto.

Chegamos a 1911.

Termina aqui o quarto ciclo da existência deste organismo. O caracter que lhe imprimiu o decreto de 1885 e as constantes melhorias operadas desde

aí até agora foram tão importantes, que essa série de factos tornou êste período bem distincto.

A velha escola entra numa nova fase. Como em 1837, em que o Constitucionalismo transformou o ensino, setenta e quatro anos depois surge a República e um dos seus primeiros cuidados foi igualmente desinvolver e aperfeiçoar a cultura mental da Nação, dando-lhe uma organisação scientifica ajustada aos princípios da moderna pedagogia. Assim, foi remodelada a velha Universidade de Coimbra e criadas as Universidades de Lisboa e Pôrto. A estes centros de cultura foi outorgada uma autonomia ampla, base essencial para êsse empreendimento florescer e frutificar.

O Govêrno provisório leva a cabo essa grande obra, cheio de entusiasmo e de fé patriótica, criando as Universidades «para haver dentro delas a inteira independência que convem ao espírito moderno scientífico e literário».

Confederados universitariamente os dois unicos estabelecimentos de ensino superior do Pôrto, com duas escolas anexas, à Academia Politécnica transformada agora numa Faculdade de Sciências se confiaram funcções iguais às conferidas às suas irmãs de Lisboa e Coimbra. Dora ávante tambêm formará bachareis em sciências matemáticas, físico-químicas e histórico-naturaes, mas alêm disso manteve-se-lhe a prerogativa de produzir engenheiros,

visto que os antigos cursos técnicos lhe foram conservados.

António José d'Almeida, a quem a Revolução de outubro confiára a pasta do ministério do interior, prestou assim uma homenagem à nossa velha escola, respeitando-lhe as tradições. Mas não só em Portugal a Academia Politécnica havia firmado indelevelmente o seu nome como instrumento valioso de ensino superior preparatório e especial. Em todos os centros cultos do globo ela era ha anos conhecida por meio dos seus *Anaes Scientíficos,* sucessores do *Jornal de Sciências Matemáticas e Astronómicas,* a que a alta mentalidade do seu director, Dr. F. Gomes Teixeira, universalmente consagrada, imprimira um elevado gráu de consideração e prestígio. É motivo de satisfação — ia-mos a dizer de orgulho! — para nós todos, filhos deste pequeno país, o facto duma publicação periódica ser acolhida e apreciada com carinho em todas as Universidades e Academias do velho e novo mundo, as quaes com ela permutam muitos dos seus trabalhos. Todavia ainda não é tudo.

Aqueles que ainda o ignoram, fiquem sabendo que as páginas dos *Anaes Scientíficos da Academia Politécnica do Pôrto* são consideradas um logar de honra pelos professores mais eminentes que pontificam nas cátedras das Universidades e Escolas Técnicas Superiores do estrangeiro, onde fazem o

alto ensino. Especialmente os grandes geómetras e os grandes analistas da actualidade veem oferecer-lhes espontaneamente a sua colaboração, nelas derramando parte do precioso trabalho do seu cérebro criador, julgando-se muito honrados — nesta dôce comunhão espiritual — com a camaradagem dos nossos homens de sciência. Assim tem sucedido com os maiores representantes da cultura mental contemporânea, como, entre outros, Appell, director da Faculdade de Sciências de Paris; D'Ocagne, prof. da Escola de Minas; Haton de la Goupillière, membro do Instituto de França; Gino Loria, da Universidade de Génova; Levi-Civita, da Universidade de Pádua; Jahnke, da Escola de minas de Berlim; Stackel, da Universidade de Heidelberg; Landow, da Universidade de Göttingen; Neuberg, da de Liège; Servais, da de Gand; Schoute, da de Groninge; Nielsen, da de Copenhague; Lerch, da Escola Técnica Superior de Brünne; Tsuruichi Hayashi, da Tokio Koto Schihan Gakko... Mas, detenhâmo-nos. A enumeração seria longa e fatigante. Esses nomes — muito ilustres, mas muito arrevezados, alguns de pronúncia quási bárbara para nós — bastam já para fazer dos *Anais Scientíficos* o padrão indestructivel duma escola, a qual, sem se incorrer no crime de lesa-sciência, não seria possivel violar.

A reforma agora decretada foi bem profunda. Da

antiga Academia, transfigurada, surgiu a Faculdade de Sciências. É uma nova entidade já suficientemente organisada, dispondo de bons elementos de vida. Não tendo a República ainda ensejo de fortalecer a escola de engenharia colocando-a em condições de satisfazer ao que hoje se impõe neste ramo de ensino, é a Faculdade que a ampara carinhosamente com a satisfação grata dum nobre dever. Assim é ela quem, das suas dotações, lhe fornece parte do material scientífico, relativamente custoso, e paga com as suas receitas uma cadeira de topografia e outra de industrias químicas, alêm de lhe proporcionar os meios precisos para tornar anuais alguns cursos que o orçamento só permite abrir de dois em dois anos.

Com êste amparo, a velha e tradicional escola de engenharia do Pôrto mantem-se integra, apezar de tudo.

Nascida nos remotos tempos do poder absoluto, tendo atravessado toda a época do sistema monarquico representativo e entrando nesta nova éra politica de franca democracia, ela tem cumprido e continuará a cumprir honradamente a sua missão, acariciada pelo amôr dos que dela vivem e para ela vivem.

Estamos certos de que os poderes públicos lhe assinarão um melhor futuro. Leva-nos a crê-lo as expressivas palavras do primeiro ministro da

República que, em nome do Govêrno Provisório, veio inaugurar a Universidade do Pôrto.

«É preciso que a Sciência, a grande dominadora dos povos, seja compreendida e amada» — disse o sugestivo tribuno — «A República preocupa-se altamente com a necessidade de difundir a instrucção que há-de contribuir para engrandecer êste país». Ora uma das fórmas desse engrandecimento está, sem dúvida, no ensino bem organisado e aperfeiçoado das sciências aplicadas, de modo a satisfazer as solicitações industriaes dia a dia mais instantes nesta febre ascendente de vida progressiva.

Temos pois a esperança de vêr ainda surgir da velha escola de engenharia uma Faculdade Técnica, com a sua plena autonomia administrativa e pedagógica, integrando as especialisações mais importantes da grande industria moderna. Ela ficará bem aqui, neste centro nervoso da actividade nacional. Ela ficará bem nesta cidade de tradições de honra e de trabalho, que outrora tratava os fidalgos como seres inuteis e parasitários, pondo-os fóra dos seus muros por «incapazes de se aplicarem ao giro do comércio».

O Pôrto ufanar-se-há de possuir uma grande Escola superior de Engenharia, — êste Pôrto industrial, viril, laborioso, audaz e produtivo, que manhã cedo se apresta para a labuta diária des-

pertado pelas *sirènes* gritantes das suas multiplas fábricas e oficinas, e que vê saír das altas chaminés, — semelhantes a turíbulos imensos —, as volútas do fumo negro da hulha em combustão, elevando-se para o espaço como um incenso de glória!

Êsse dia será de consagração para a pobre e modestissima *Aula de náutica,* nascida no século XVIII, origem, através dos tempos, de uma Faculdade de sciências e de uma Faculdade técnica. As duas Faculdades então, fortes ramos dum tronco genealógico, cuja raiz se formou ha cento e cincoenta anos surgindo do esfôrço patriótico dos homens do Pôrto, serão as descendentes em linha recta dessa remota e minúscula instituìção escolar, a qual religiosamente deve ser venerada como se venera a memória querida do antepassado duma família, — ilustre, nobilitada e feliz pelo trabalho victorioso e fecundante!

SETEMBRO DE 1914.

NOTA FINAL

Esperança realisada — Cria-se, enfim, a Faculdade Técnica — Consagração da primitiva «Aula de Náutica» — De 1762 a 1915 — O Porto intelectual — Emancipação do ensino superior — Palavras do Senhor Presidente da República — Artigos bazilares da Constituição universitária.

A BREVE *Notícia histórica da Academia Politécnica* que escureceu a brancura dêste papel foi, como se vê, escrita ha dois anos, entre a sucessão interminável e sempre crescente dos serviços oficiais. Inserta no primeiro *Anuário da Faculdade de Sciências*, dessa notícia se fêz a presente separata, auctorizada pelo Ministério de Instrução Pública.

Nela se formulara uma esperança. Essa esperança realizou-se. Está, enfim, criada a Faculdade Técnica da Universidade do Porto.

É o artigo 77.º da lei n.º 410 de 31 de agosto de 1915 que, transformando a antiga Escola de Engenharia, fez dela um organismo autónomo, emancipando-a e outorgando lhe a sua personalidade moral e a sua capacidade jurídica.

Completa êsse diploma, tão dignificante para a

República, o decreto n.º 2103 de 25 de novembro, referendado pelo então ministro de Instrução Pública Dr. João Lopes da Silva Martins Júnior, professor ilustre da Universidade, que aprovou o plano de organização da nova Faculdade Técnica, na qual se professam os seguintes cursos superiores e especiais:

a) Engenharia civil;
b) Engenharia de minas;
c) Engenharia mecânica;
d) Engenharia químico-industrial;

O quadro geral das disciplinas consta de vinte e duas cadeiras anuais e sete semestrais a saber:

ANUAIS

1.ª Geodesia prática e topografia;
2.ª Materiais e processos gerais de construção;
3.ª Resistência de materiais e estabilidade das construções;
4.ª Cimento armado — Pontes;
5.ª Construções civís. Higiene técnica;
6.ª Estradas. Caminhos de ferro;
7.ª Rios e canais — Trabalhos marítimos;
8.ª Lavra de minas;
9.ª Metalurgia especial;
10.ª Docimasia;
11.ª Hidráulica geral — Máquinas hidráulicas;

12.ª Teoria geral e descrição de máquinas;
13.ª Geradores e máquinas de vapor;
14.ª Máquinas térmicas (excepto as de vapor);
15.ª Construção de máquinas;
16.ª Tecnologia mecânica;
17.ª Máquinas eléctricas;
18.ª Electricidade aplicada;
19.ª Química inorgânica industrial;
20.ª Química orgânica industrial;
21.ª { 1.ª Parte — Economia política — Contabilidade;
2.ª Parte — Legislação de obras públicas;
22.ª { 1.ª Parte — Legislação industrial;
2.ª Parte — Legislação mineira;

SEMESTRAIS

23.ª Hidráulica urbana e agrícola;
24.ª Jazigos minerais;
25.ª Preparação mecânica dos minérios;
26.ª Metalurgia geral;
27.ª Electro-química. Electro-metalurgia;
28.ª Turbinas;
29.ª Medidas eléctricas.

A parte preparatória é estudada nas Faculdades de Sciências em três anos e a parte especial da Faculdade Técnica abrange outros três anos.

Uma acentuada feição prática foi dada agora ao

ensino de engenharia. Esse ensino, para que foram reservadas mais do dôbro das horas destinadas ás lições orais, é ministrado nas salas de trabalhos gráficos, no laboratório de ensaios de materiais de construção, no laboratório e muzeu de química industrial, no laboratório de docimásia e metalurgia, no laboratório de máquinas, no laboratório electrotécnico, no muzeu de construções, no muzeu de arte de minas, no gabinete de topografia e geodesia, na oficina de trabalho das madeiras, na oficina de trabalho dos metais, nos serviços de obras públicas e estabelecimentos fabris do Estado e particulares e em trabalhos de campo, visitas, missões, tirocínios, etc.

Vê-se bem que o ensino da Engenharia entrou numa nova fase.

A primitiva *Aula de Náutica,* (1762), surgida ha cento e cincoenta anos do esfôrço patriótico dos homens do Porto, tem na recente lei que criou a Faculdade Técnica a sua consagração. Evolutivamente, daquela minúscula instituição escolar, animada e fortalecida pela tenacidade inquebrantável dos filhos desta porção de território pátrio, outras instituïções avultaram: a Academia Rial de Marinha e Comércio (1803); a Academia Politécnica (1837); a Faculdade de Sciências (1911) — como derivação da anterior —, e

agora a Faculdade Técnica (1915), verdadeira sucessora da antiga escola de engenharia civil que Passos Manuel fundara ha setenta e oito anos.

A República veio prosseguir assim francamente a obra do insigne patriota, do grande revolucionário de 1820, mas elevando-a, destruindo o regime sufocante que outrora oprimia o ensino, satisfazendo as aspirações da cidade do Pôrto, — êste aglomerado másculo de fortes energias — dotando a sua Universidade com mais um organismo valioso.

Um núcleo de boas vontades se concertou para êsse desejo ser realizado. O então ilustre ministro das Finanças, Victorino Guimarães, a ele se associou vivamente e amigos dedicados desta cidade entre os quais os distintos parlamentares Baltazar Teixeira, relator do orçamento do Ministério de Instrução, Augusto Nobre, professor da Universidade que teve a iniciativa da proposta, Herculano Galhardo, Pina Lopes, Porfírio Rebelo, António Lourinho e ainda outros calorosamente a defenderam no Congresso; e é de justiça registar-se que, não só as colectividades comerciais e industriais, como até os organismos políticos do Pôrto tomaram pela criação da nova Faculdade Técnica um carinhoso interesse.

As duas Faculdades derivadas da antiga Polite-

cnica, embora administrativamente autónomas seguirão pela vida fóra, como duas boas irmãs, fraternalmente unidas não só pela rasão histórica como pela vantagem pedagogica que d'aí resulta para a proficuidade mutua do ensino.

Para se avaliar bem do espírito propulsivo que em materia de instrução pública se vai acentuando, basta dizer que se pensa em ampliar o novo ensino universitário desta cidade com mais uma Faculdade de Letras e uma Escola Normal Superior, alêm da Faculdade de Comércio que, já criada pelo diploma fundamental, terá em breve a sua efectivação.

O Pôrto, antigo *burgo de mercantes* que produziu homens notáveis — músicos, pintores, estatuários, scientistas, tribunos, poetas, romancistas, etc., —irá assim intensificando a sua vida intelectual.

Desempoeirado o ensino superior dos antigos preconceitos, estabelecido hoje um regime dignificante para professores e alunos, necessário é criar agora o espirito universitário para que êstes mecanismos de educação e instrução, que são as Universidades, orientem superiormente e eficazmente a vida colectiva da nação.

Terminando, citaremos as palavras que o Senhor Presidente da República proferiu na Universidade do Porto ao inaugurar ha pouco (1 de fevereiro

de 1916) o Muzeu de Zoologia da Faculdade de Sciências:

«Hoje, dentro das Universidades, com a elegibilidade dos seus dirigentes, com a sua autonomia administrativa e com a sua neutralidade religiosa, o magistério, senhor de todas as liberdades, está perfeitamente apto para educar nelas a nossa esperançosa mocidade académica. As Universidades, emancipando-se, como a nação, adquiriram as condições essenciais de vida para progredirem. E os seus destinos dependem, já agora, principalmente da sua própria solicitude».

Lá o estatui a Constituição universitária no seu diploma de 19 de abril de 1911, promulgado pelo Governo Provisorio da República Portugueza:

«Artigo 14.º As Universidades do Estado são laicas; não seguem qualquer confissão religiosa e são estranhas á confissão dos seus mestres e alunos. No ensino universitario, a religião só pode ser considerada como objecto de investigação scientifica e filosofica».

«Artigo 74.º O ensino universitário assenta fundamentalmente no principio da liberdade de ensinar e aprender».

Bastam estes dous artigos basilares para definir a elevação em que se inspirou a reforma do ensino

superior, até ha pouco ainda apertado nas velhas fórmulas classicas.

Honra aos homens que colaboraram nesta tarefa de emancipação colectiva e de engrandecimento nacional.

ERRATA

PAG.	LINHA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
60	18	1.º aniversario	2.º aniversario
78	18	dirigidos	dirigidas
82	12	nova	nossa
86	15	impunham-nos	impunha-nos

Edificio da antiga Academia Politecnica, actual Faculdade de Sciencias. Nele se acham instaladas a Reitoria da Universidade, a Secretaria geral, a Faculdade de Sciencias e a nova Faculdade Técnica.

O projecto primitivo data de 1807 e o edificio ainda se encontra em via de conclusão interior no angulo norte-nascente, a qual depende da remoção do Instituto Industrial e Comercial.